



RELATÓRIO & CONTAS

2015

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO.....	5
1.1 INTRODUÇÃO.....	6
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	8
1.3 ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO.....	9
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE.....	13
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE.....	14
1.5.1 RESULTADOS E RENDIBILIDADE.....	14
1.5.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO.....	15
1.6 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO.....	16
1.7 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	17
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	20
2.1 BALANÇOS INDIVIDUAIS.....	21
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO ÍNTEGRAL.....	22
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL.....	23
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS.....	24
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	25
4. CERTIFICAÇÕES.....	59
5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	70
APÊNDICE 1.....	78
APÊNDICE 2.....	81
6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA.....	83
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	84
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO.....	85
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO.....	86

MENSAGEM DO PRESIDENTE



MENSAGEM DO PRESIDENTE

2015

O ano 2015 marcou o início do segundo mandato do actual Conselho de Administração, abrindo caminho para que este possa concluir/atingir os objectivos propostos pelo acionista (Estado) nesta missão específica.

Como eventos relevantes no ano (2015), destacamos, (i) a assinatura do contrato de venda do Banco Efisa SA, cujo fecho da transação depende da autorização das entidades de supervisão (ainda em curso); bem como (ii) dois processos de alienação que estavam em curso e que não tiveram o desfecho desejado de efetiva venda – BPN Participações Brasil (cujo único ativo é a sua participação no BPN Brasil Banco Múltiplo) e BPN Creditus Brasil.

No caso da participada BPN Participações Brasil (no fundo BPN Brasil), o Banco Central do Brasil (BACEN) indeferiu o pedido de autorização colocado pelo promitente-comprador, o Banco BIC, forçando a que a Parparticipadas relançasse um novo processo de alienação já em 2016.

O outro caso, a sociedade BPN Creditus Brasil, foi decidido igualmente reiniciar um novo processo de alienação ou liquidação desta sociedade há muito inactiva.

Assim, de um total de treze sociedades que integravam o universo de participações sociais, diretas e indiretas, da Parparticipadas aquando da sua constituição em 2010, estão ainda sob seu controlo direto quatro sociedades: (i) Banco Efisa; (ii) BPN Creditus Brasil; (iii) Imofundos; e (iv) BPN Participações Brasil.

Com excepção da Imofundos, que por opção estratégica optou-se por manter a gestão e controlo desta sociedade no universo PAR's por ser a entidade gestora de cerca de 83% dos ativos da Parups, S.A., espera-se, durante o corrente ano de 2016, conseguir-se obter o desejado fecho da alienação do Banco EFISA, executar e concluir o processo de alienação da BPN Participações Brasil e também encontrar uma solução para a BPN Creditus Brasil.

O Conselho de Administração deixa ainda uma palavra de reconhecimento ao profissionalismo evidenciado pelos Colaboradores da Parvalorem que também colaboram com a Parparticipadas, ao Conselho Fiscal e aos Auditores que sempre mantiveram connosco importantes contributos e sugestões para a implementação de procedimentos de controlo e transparência.

Agradecemos igualmente à Direcção Geral do Tesouro e Finanças pela disponibilidade sempre manifestada e fundamental para a realização das actividades da Parparticipadas.

Bruno de Castro Henriques

Presidente do Conselho de Administração

1. RELATÓRIO DE GESTÃO



1.1 Introdução

A Parparticipadas, SGPS, S.A. é uma sociedade anónima constituída, em 16 de setembro de 2010, por tempo indeterminado, com a sua sede social na Avenida Fontes Pereira de Melo nº 51, 5º piso, freguesia de Avenidas Novas, Concelho de Lisboa, e iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

A sua constituição ocorre no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., seu acionista único, com o objetivo de dar início ao processo de reprivatização do Banco, que passou pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado e pela sua transmissão para três sociedades, constituídas para o efeito, designadas “Par’s” (*Parvalorem, Parups e Parparticipadas*).

A Parparticipadas, SGPS, S.A. tem por objeto social o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

A Parparticipadas, SGPS, S.A. tem por objetivo gerir e racionalizar um conjunto de participações financeiras adquiridas ao BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda, ao BPN Internacional, SGPS, S.A. e ao próprio BPN, S.A., como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão, sempre com o propósito de evitar a perda de valor das suas participadas num contexto de alienação ou de liquidação.

A gestão da Parparticipadas, SGPS, S.A. continua a ser assegurada pela estrutura orgânica da Parvalorem, S.A., a empresa que agrega todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado entre o BPN - Banco Português de Negócios, S.A. e a Parvalorem, S.A..

De um total de 13 subsidiárias que a Parparticipadas detinha, foram já concluídos os processos de alienação de quatro e três foram liquidadas.

A Parparticipadas detém atualmente 5 participações sociais, sendo que para duas delas está a decorrer o processo de liquidação. Em 5 de outubro de 2015 foi celebrado entre a sociedade e a Pivot SGPS, S.A. um contrato-promessa de compra e venda de ações do Banco Efisa S.A. pelo valor referência de € 38,3 milhões.

O futuro da Imofundos, SGFII. S.A. ficará dependente da evolução de outros processos que envolvem os SPV, designadamente a eventual alienação das unidades de participação dos fundos imobiliários detidos pela Parups (cujo valor ascendia a € 447 milhões em dezembro 2015 e corresponde a cerca de 94,9% do activo financeiro desta Sociedade). Por conseguinte, a Imofundos, SGFII S.A., permanecerá sob o controlo e gestão das Sociedades PARs.

Ainda no decurso de 2015 o Estado realizou um aumento do capital social da Parparticipadas no montante de € 52,5 milhões para que a sociedade pudesse proceder ao aumento do capital social da sua participada, Banco Efisa, pelo mesmo montante, que permitiu o reembolso das duas linhas de crédito concedidas pelo BPN ao Banco Efisa

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

(autorização: despacho 934/14-SET de 26 maio e 1094/14-SET de 17 de junho). Estas linhas de crédito foram excluídas do balanço de alienação do BPN e o respetivo plano de reembolso consta do acordo quadro e do contrato de compra e venda celebrado entre o Estado e o Banco BIC.



1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do (s) mandato (s): Triénio 2015 - 2017

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 29-06-2015

Conselho de Administração

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Presidente) ⁽¹⁾

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Vogal) ⁽¹⁾

PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA (Vogal) ⁽²⁾

Mandato Conselho de Administração:

Prazo de duração do (s) mandato (s): Triénio 2015 – 2017

⁽¹⁾Data da Deliberação da Assembleia Geral: 29.04.2015

⁽²⁾Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 18.08.2015 (inicio efectivo de funções em 01.02.2016)

Conselho Fiscal

MARIA ROSA TOBIAS SÁ (Presidente)

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal)

MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal)

Mandato Conselho Fiscal

Prazo de duração do (s) mandato (s): até final do mandato em curso 2013 - 2015

Data da deliberação da Assembleia Geral: 24.09.2013

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA.

Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA, ROC n.º 1210

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

Mandato Revisor

Prazo de duração do (s) mandato (s): 2013 - 2015

Data da deliberação da Assembleia Geral: 24.09.2013

1.3 Enquadramento Macro Económico

Enquadramento Internacional

Ao longo de 2015 o Fundo Monetário Internacional efetuou várias revisões em baixa do crescimento económico mundial, sendo que a projeção em Outubro de 2015 era a de um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,1% em 2015 e de 3,6% em 2016. A redução das estimativas de crescimento económico para 2015 e 2016 aconteceram quer nas economias desenvolvidas como nas economias emergentes.

A descida dos preços das *commodities* (petróleo, minérios, metais e produtos agrícolas) tiveram ao longo do ano um impacto negativo na evolução económica de alguns países emergentes, como por exemplo a Rússia e o Brasil. Como alguns exemplos, o crude caiu 30,5% em 2015, sucedendo o mesmo ao Brent (-35%), ao gás natural (-33,8%), ao ouro (-10,6%), à prata (-11,6%), ao milho (-16,4%) e ao trigo (-24,1%).

As projeções do PIB para 2015 e 2016 são as seguintes:

	2014	2015	2016
PIB Mundial	3,4	3,1	3,6
Economias Desenvolvidas	1,8	2,0	2,2
EUA	2,4	2,6	2,8
Zona Euro	0,9	1,5	1,6
Alemanha	1,6	1,5	1,6
França	0,2	1,2	1,5
Itália	- 0,4	0,8	1,3
Espanha	1,4	3,1	2,5
Japão	- 0,1	0,6	1,0
Reino Unido	3,0	2,5	2,2
Canadá	2,4	1,0	1,7
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,6	4,0	4,5
Rússia	0,6 -	3,8 -	0,6
China	7,3	6,8	6,3
Índia	7,3	7,3	7,5
Brasil	0,1 -	3,0 -	1,0

Fonte: Outlook do Fundo Monetário Internacional de Outubro de 2015

A descida dos preços das *commodities* teve como consequência uma descida significativa da inflação. As estimativas de inflação para 2015 são de 0,3% nas economias desenvolvidas e de 5,6% nas economias emergentes. Para 2016, as projeções são de 1,2% e 5,1% respetivamente.

Os principais bancos centrais no mundo (Reserva Federal Americana, Banco Central Europeu, Banco de Inglaterra e Banco do Japão) têm prosseguido nos últimos anos amplos planos de injeção de liquidez nas economias e de manutenção de taxas de juro em

níveis baixos. Contudo, no final de 2015, a Reserva Federal Americana efetuou a primeira subida das taxas de juro em quase 10 anos e a primeira subida das taxas de juro desde que começou a crise financeira.

Economia Portuguesa

Após o fim do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal em maio de 2014, o processo de ajustamento da economia portuguesa prosseguiu em 2015, com vista a corrigir os desequilíbrios macroeconómicos. A política orçamental restritiva e o processo de desalavancagem do setor privado, tiveram como consequência uma forte contração da procura interna e a manutenção de condições desfavoráveis no mercado de trabalho.

A economia portuguesa deverá ter evoluído em 2015 cerca de 1,6% face ao ano anterior. Para este crescimento, a Procura Interna e as Exportações contribuíram positivamente, como se pode observar no quadro seguinte, cujos valores constam do Boletim Económico do Banco de Portugal (BdP) de dezembro de 2015.

Projeções do Banco de Portugal 2015-2017 - Taxa de variação anual em percentagem:

Quadro 1.1 - Projeções do Banco de Portugal: 2015-2017
Taxa de variação anual em percentagem

	Pesos	BE Dezembro 2015			BE Junho 2015		
		2014			2015 (p)		
		2015 (p)	2016 (p)	2017 (p)	2015 (p)	2016 (p)	2017 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100,0	1,6	1,7	1,8	1,7	1,9	2,0
Consumo Privado	65,9	2,7	1,8	1,7	2,2	1,7	1,7
Consumo Público	18,5	0,1	0,3	0,1	- 0,5	0,2	-
Formação Bruta de Capital Fixo	14,9	4,8	4,1	6,1	6,2	4,4	6,0
Procura Interna	99,6	2,4	1,8	2,1	2,1	1,8	2,1
Exportações	40,0	5,3	3,3	5,1	4,8	6,0	6,4
Importações	39,7	7,3	3,6	5,6	5,7	5,5	6,5
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.) (a)							
Procura Interna		1,1	0,9	0,9	1,1	0,7	0,8
Exportações		0,4	0,8	0,9	0,6	1,2	1,2
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		2,4	2,5	2,3	3,0	3,2	3,4
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		1,6	1,7	1,3	2,1	2,1	2,1
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		0,6	1,1	1,6	0,5	1,2	1,3

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (p) projetado, p.p. = pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

(a) Os agregados da procura em termos líquidos de importações necessárias para satisfazer cada componente. O cálculo dos conteúdos importados foi feito com base em informação relativa ao ano de 2005.

Fonte: BP – Boletim Económico de dezembro 2015

Handwritten signature and initials:


A projeção do PIB para 2015 elaborada pelo BdP em dezembro de 2015 é 0,1% menor que a projeção de junho de 2015. Por sua vez a estimativa de crescimento do PIB para 2016 elaborada pelo BdP em dezembro de 2015 é 0,2% menor que a estimativa de junho de 2015.

O menor crescimento económico face a anteriores projeções deriva fundamentalmente de um menor contributo das Exportações, especialmente para fora da Zona Euro. As exportações nacionais para países como Angola e Brasil têm sido afetadas pela menor dinâmica económica desses países, devido sobretudo à evolução negativa dos preços das commodities.

No último trimestre do ano, o Consumo Privado também demonstrou alguma redução, como se pode observar no quadro seguinte, referente aos Indicadores de Conjuntura do Banco de Portugal de janeiro de 2016:

	Trimestre terminado em												
	2014	2015	2015				2014					2015	
	t.m.		Ago	Set	Out	Nov	Dez	m-12	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Indicador para a atividade económica	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	-	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0
Indicador para o consumo privado	2,3	2,2	2,4	2,4	2,3	2,1	1,9	2,3	2,4	2,3	2,2	2,0	1,7

Fonte: Banco de Portugal - Indicadores Coincidentes Janeiro 2016

Nota: Valores em taxa de variação homóloga, sendo que a coluna t.m. corresponde à taxa média de variação do indicador desde o início do ano. A coluna m-12 refere-se ao mês homólogo do último mês disponível.

Esta evidência foi também confirmada pelo indicador de confiança dos consumidores do Instituto Nacional de Estatística que se reduziu em dezembro de 2015, embora menos acentuadamente que no mês anterior, após ter estabilizado em outubro no valor mais elevado desde abril de 2001.

De acordo com dados do INE de Janeiro de 2016, o PIB no terceiro trimestre de 2015 registou uma variação nula em relação aos valores do trimestre anterior (+0.5% nos dois trimestres anteriores). Face ao período homólogo, o PIB registou um crescimento de 1.4% (1.6% nos trimestres anteriores).

O indicador que mede o clima económico em Portugal desceu em dezembro de 2015 face ao valor verificado nos meses anteriores: nos últimos três meses terminados em dezembro situou-se nos +0.7%, o que compara com +0.9% verificados em novembro e +0.2% verificados em dezembro de 2014.

Ao nível do investimento, o indicador que mede a FBCF registou um comportamento positivo nos últimos três meses terminados em novembro de 2015 mas num valor abaixo do verificado nos meses anteriores (4.5% versus 6.7% em outubro e 5.3% em setembro), o que incorpora uma evolução positiva das componentes de máquinas & equipamentos, construção e de material de transporte.

O valor das exportações nos últimos três meses terminados em novembro de 2015 registou uma subida de 1.1% face aos valores do período homólogo, enquanto as importações no mesmo período registaram uma descida de 1.2%.

A inflação em Portugal, medida pelo Índice Harmonizado de Preços do Consumidor, deverá ter sido apenas de 0,6% em 2015, estimando-se que suba para 1,1% em 2016 e 1,7% em 2017.

É de salientar que o País voltou a apresentar em 2015, tal como em 2014, um saldo positivo da Balança Corrente e de Capital e da Balança de Bens e Serviços, uma das correções mais importantes dos desequilíbrios estruturais da economia portuguesa.

A taxa de desemprego passou de 13,9% no final de 2014 para 12,6% em Novembro de 2015, dando alguns sinais de melhoria do mercado de trabalho.

O crédito total ao sector privado continuou a demonstrar um decréscimo (2,7% nos primeiros onze meses de 2015 face ao período homólogo do ano anterior).

Até novembro de 2015, o crédito a particulares caiu 2,5% face a idêntico período do ano anterior (aumento de 1,3% no crédito ao consumo e redução de 3% no crédito à habitação).

Por sua vez, o crédito a empresas nos onze primeiros meses de 2015 face ao período homólogo de 2014 caiu 3,1%.

O crédito mal parado continuou a aumentar ao longo do ano em ambos os segmentos, particulares e empresas. O crédito mal parado era de 9,26% em Novembro de 2015, contra 8,61% um ano antes.

Nos particulares, o crédito mal parado subiu ao longo do ano ficando em 4,43% do valor total de crédito em novembro de 2015, quando em novembro de 2014 era de 4,34%.

Nas empresas, o crédito mal parado estava em novembro de 2015 nos 16,26% do valor total de crédito em novembro de 2015 (18,5% nas pequenas e médias empresas e 7% nas grandes empresas), quando em novembro de 2014 era de 14,33%.

Apesar de uma redução das taxas de juro no crédito a empresas e particulares em 2015, os valores dos *spreads* de risco continuam elevados.

A taxa de juro média para empréstimos até um valor de um milhão de euros para empresas era de 3,97%, sendo de 3,47% para valores acima de um milhão de euros (dados de outubro de 2015).

A taxa de juro média para empréstimos ao consumo a particulares era de 8,05% e para empréstimos à habitação de 2,16% (dados de outubro de 2015).

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

No que diz respeito ao processo de alienação da sociedade de direito brasileiro **BPN - PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA**, foi celebrado a 26 setembro de 2013 o contrato promessa de compra e venda, com os acionistas da sociedade de direito angolano - **BANCO BIC, S.A.**, relativo à venda da participação que a **PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.** detém no capital social da sociedade **BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA** (*sociedade holding que detém uma participação de 99,99% no BPN BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A., sociedade de direito brasileiro*).

No entanto, mais de dois anos após a assinatura do referido contrato e por razões totalmente alheias à Parparticipadas, o Banco Central do Brasil (**BACEN**) indeferiu o pedido de autorização para a operação, solicitada em tempo pelo Banco BIC e seus acionistas. Esta informação, recebida logo no início de Janeiro 2016, foi acolhida com alguma decepção tendo sido acordado com o Banco BIC solicitar-se um trabalho independente (e.g., uma sociedade de auditoria internacional) para o apuramento dos valores inerentes à extinção do contrato.

Foi igualmente implementado, um novo procedimento de alienação da **BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA** que correrá concomitantemente com o trabalho referido no parágrafo anterior. Este processo de alienação deverá ter a sua conclusão durante o ano de 2016.

Relativamente à **IMOFUNDOS, SGFII, S.A.**, não existe um processo formal de venda para a sociedade, mantendo-se a perspectiva de que a sua gestão e controlo deverão permanecer no universo das PARs, uma vez que, esta sociedade gere a grande maioria (cerca de 92,3%) dos activos financeiros da **PARUPS, S.A.**.

A **IMOFUNDOS, SGFII, S.A.**, continuará, portanto, a assegurar a gestão dos fundos de forma a rentabilizar os ativos que os integram.

Na sociedade de direito brasileiro **BPN CRÉDITOS BRASIL, PROMT. VENDAS, LDA** as condições que suportavam a proposta do potencial comprador, acabaram por ser insatisfatórias tendo sido cancelado o processo. Neste momento, a Parparticipadas está a analisar e a reavaliar outros cenários possíveis para aquela sociedade.

Relativamente ao processo de alienação da totalidade do capital social do **BANCO EFISA, S.A.**, foi assinado um contrato-promessa de compra e venda com a **Pivot, SGPS, S.A.**, em Outubro de 2015, estando o fecho da transação dependente (consubstanciada numa condição precedente prevista no contrato) da não oposição por parte do Banco de Portugal e Banco Central Europeu. Este último processo é de inteira responsabilidade do comprador através da entrega de toda a documentação exida legalmente para o efeito e deverá estar concluído no segundo semestre de 2016.

Ainda relativamente à participada **BANCO EFISA**, concluiu-se em 2015 o reembolso das duas linhas de crédito concedidas pelo BPN ao **BANCO EFISA** dando cumprimento às condições constantes do acordo quadro e contrato de compra e venda do BPN, celebrado entre o **ESTADO** e o **BANCO BIC**, em 29 de Março de 2012, que previa a retirada destas linhas do balanço de alienação.

1.5 Análise Financeira da Atividade

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

milhares €			
	2014	2015	Variação Valor
Juros e rendimentos similares	89	124	35
Juros e encargos similares	(5 239)	(2 569)	2 670
Margem Financeira	(5 150)	(2 445)	2 705
Rendimentos de instrumentos de capital	3 154	1 655	(1 499)
Encargos com serviços e comissões	(143)	(134)	9
Resultados de reavaliação cambial	(2 356)	(2 295)	61
Resultados de alienação em investimentos em filiais	(21 942)	0	21 942
Outros resultados de exploração	(245)	(33)	212
Produto Bancário	(26 682)	(3 252)	23 430
Gastos com pessoal	(123)	(106)	17
Gastos gerais administrativos	(457)	(295)	162
Provisões líquidas de reposições e anulações	32 339	(5 986)	(38 325)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(10 394)	(23 069)	(12 675)
Resultado Antes de Impostos	(5 317)	(32 708)	(27 391)
Impostos sobre lucros			
Correntes	(88)	0	88
Resultado líquido do exercício	(5 405)	(32 708)	(27 303)

No final do exercício de 2015, o Resultado Líquido cifrou-se num prejuízo de € 32,7 milhões, uma variação desfavorável face ao resultado verificado em 2014.

Para o resultado do ano, a margem financeira contribuiu de forma negativa em € 2,4 milhões, ainda assim, apresentando uma melhoria de € 2,7 milhões face ao contabilizado no exercício anterior.

A rubrica de Rendimentos de instrumentos de capital contribuiu positivamente para os resultados do exercício, ao cifrar-se em € 1,7 milhões, todavia com uma quebra de € 1,5 milhões face ao exercício anterior.

A rubrica de Provisões líquidas de reposições e anulações incorpora um reforço de provisões para outros riscos encargos de cerca de € 1,5 milhões, referente ao acréscimo de capitais próprios negativos do BPN Creditus Brasil. Foi ainda registada uma provisão adicional de € 4,5 milhões para fazer face aos custos previstos com a liquidação desta entidade.

Na rubrica Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações estão considerados os reforços de imparidade no exercício para as participações detidas no Banco Efisa e no BPN Participações Brasil.

1.5.2. Evolução do Balanço

milhares €			
	2014	2015	Variação Valor
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 691	209	(8 482)
Aplicações em instituições de crédito	8 282	6 903	(1 379)
Ativos não correntes detidos para venda	11 488	43 542	32 054
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4 440	3 586	(854)
Ativos por impostos correntes	1 915	33	(1 882)
Outros ativos	116	6 805	6 689
Total do Ativo	34 932	61 078	26 146

Em 31 de Dezembro de 2015, o Ativo Líquido da Parparticipadas situou-se em € 61,1 milhões, o que significou um aumento de € 26,1 milhões (75%) face ao final de 2014.

Merece ser destacado o aumento de € 32,1 milhões ocorridos na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, em face da reclassificação de que foi alvo a participação financeira no Banco Efisa, S.A., anteriormente relevada na rubrica de Investimentos em filiais e associadas. Acresce o fato desta participada ter efetuado, em 2015, um aumento de capital social de € 52,5 milhões integralmente subscritos e realizado pela Parparticipadas.

Na rubrica de “Outros ativos” estão contabilizados € 6,7 milhões investidos em Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo emitido pelo IGCP – Agência de Gestão de Tesouraria e Dívida Pública.

milhares €			
	2014	2015	Variação Valor
Passivo			
Recursos de instituições de crédito	38 075	0	(38 075)
Recursos de clientes e outros empréstimos	41 608	83 694	42 086
Responsabilidades representadas por títulos	47 380	41 971	(5 409)
Provisões	41 712	47 698	5 986
Outros passivos	10 219	11 985	1 766
Total do Passivo	178 994	185 348	6 354
Capital Próprio			
Capital Social	37 550	90 050	52 500
Outras reservas e resultados transitados	(176 207)	(181 612)	(5 405)
Resultado líquido do exercício	(5 405)	(32 708)	(27 303)
Total do Capital Próprio	(144 062)	(124 270)	19 792
Total do Capital Próprio e Passivo	34 932	61 078	26 146

O Passivo totalizou € 185,3 milhões de euros, ou seja, um acréscimo de 6,4 milhões de euros comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

A rubrica Recursos de instituições de crédito teve uma variação negativa de 100% devido à liquidação da totalidade do empréstimo que tinha sido contraído junto da CGD.

Em Recursos de clientes e outros empréstimos, estão considerados dois financiamentos concedidos pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, totalizando cerca de € 39 milhões, que vieram em 2015 permitir a amortização antecipada do mencionado empréstimo da CGD e que, desta forma, explicam o incremento desta rubrica durante o exercício.

Na rubrica Provisões estão considerados € 41,8 milhões de euros que acomodam o montante de capital próprio negativo do BPN Creditus Brasil – Promt. Vendas, Lda..

No decurso do exercício de 2015, o Estado Português efectuou um aumento de capital social da Parparticipadas que se cifrou em € 52,5 milhões de euros. O Capital Próprio da Parparticipadas aumentou assim € 19,8 milhões durante o ano de 2015. O Resultado líquido anual, traduzido por um prejuízo de € 32,7 milhões, levou a que no final do exercício de 2015 os Capitais próprios se saldassem por um montante negativo de € 124,3 milhões.

1.6 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

No dia 1 de fevereiro de 2016, depois de concedida a autorização prévia do Banco de Portugal, iniciou funções como vogal do Conselho de Administração o Senhor Dr. Pedro Miguel do Nascimento Ventura, que havia sido eleito, para o mandato de 2015-2017, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 18 de agosto de 2015.

A sociedade mudou a sua sede social, com efeitos a partir de 07 de março de 2016, para a Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 51, 5º Piso-Fração F, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa (1050-120 Lisboa).



1.7 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2015, apresentam capitais próprios negativos de € 124.270.080, situação a que se aplica o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que o Conselho de Administração irá solicitar ao acionista que tome as medidas julgadas convenientes relativamente à perda de mais de metade do capital social da Sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 32.707.599 seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 12 de maio de 2016

Conselho de Administração



Presidente
Bruno Raposo de Castro Henriques



Vogal
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite



Vogal
Pedro Miguel do Nascimento Ventura



ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2015, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, até 13 de fevereiro do exercício de 2012, o BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. foi o acionista único da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.. A partir de 14 de fevereiro o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, detém 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

ANEXO V

Artigo 13º do REGIME JURÍDICO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

O **Conselho de Administração** da sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato 2015-2017

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES
Presidente

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE
Vogal

PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA
Vogal

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas no ponto IVB8 do Relatório do Governo Societário.

Durante o exercício de 2015 realizaram-se 34 (*trinta e quatro*) reuniões do Conselho de Administração.

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A. tem a função de “Revisor Oficial de Contas” da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

2.2 Demonstrações dos Resultados e de Outro Rendimento Integral

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2015	2014
Juros e rendimentos similares	16	124	89
Juros e encargos similares	17	(2.569)	(5.239)
MARGEM FINANCEIRA		(2.445)	(5.150)
Rendimentos de instrumentos de capital	18	1.655	3.154
Encargos com serviços e comissões	19	(134)	(143)
Resultados de reavaliação cambial	20	(2.295)	(2.356)
Resultados de alienação em investimentos em filiais	21	-	(21.942)
Outros resultados de exploração	22	(33)	(245)
PRODUTO BANCÁRIO		(3.252)	(26.682)
Gastos com pessoal	23	(106)	(123)
Gastos gerais administrativos	24	(295)	(457)
Provisões líquidas de reposições e anulações	12	(5.986)	32.339
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	12	(23.069)	(10.394)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(32.708)	(5.317)
Impostos sobre lucros			
Correntes	25	-	(88)
		-	(88)
Resultado líquido do exercício		(32.708)	(5.405)
Rendimento Integral do exercício		(32.708)	(5.405)
Numero médio de ações ordinárias emitidas	14	18.010.000	7.510.000
Resultado por ação (milhares de Euros)		(0,00)	(0,00)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

2.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Individual

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013		50	(203.614)	27.407	(176.157)
Distribuição do resultado de 2013:					
Transferência para resultados transitados		-	27.407	(27.407)	-
Aumento de capital	14	37.500	-	-	37.500
Rendimento integral do exercício		-	-	(5.405)	(5.405)
Saldos em 31 de dezembro de 2014		<u>37.550</u>	<u>(176.207)</u>	<u>(5.405)</u>	<u>(144.062)</u>
Distribuição do resultado de 2014:					
Transferência para resultados transitados		-	(5.405)	5.405	-
Aumento de capital	14	52.500	-	-	52.500
Rendimento integral do exercício		-	-	(32.708)	(32.708)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		<u>90.050</u>	<u>(181.612)</u>	<u>(32.708)</u>	<u>(124.270)</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.



2.4 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Pagamento de juros e comissões	(35)	(5.060)
Juros e comissões recebidas	133	62
Pagamentos a fornecedores	(284)	(1.734)
Pagamentos ao pessoal	(109)	-
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	1	1
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>(284)</u>	<u>(6.731)</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	(5.317)	(4.265)
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito	(43.720)	(19.777)
Outros passivos	-	1.379
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	<u>(43.720)</u>	<u>(17.799)</u>
Imposto sobre o rendimento	1.652	913
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>(47.479)</u>	<u>(27.881)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos em empresas filiais e associadas	1.655	3.154
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos em empresas filiais e associadas	<u>(52.500)</u>	<u>(9.446)</u>
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(50.845)</u>	<u>(6.294)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	39.490	-
Aumento de capital	52.500	37.500
Pagamentos respeitantes a:		
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	(1.920)	(4.171)
Juros e gastos similares	(328)	-
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>89.842</u>	<u>33.329</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>(8.482)</u>	<u>(846)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	8.691	9.537
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	209	8.691

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes em milhares de euros – meuros, exceto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Sociedade” ou “Parparticipadas”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu um conjunto de participações financeiras ao BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda. e ao BPN Internacional, SGPS, S.A., antigas entidades do Grupo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), pelo montante de 150.477 m.euros, correspondente ao valor dos capitais próprios em 30 de novembro de 2010, ajustados das reversões de provisões e imparidade efetuadas por estas, decorrentes da alienação de ativos à Parvalorem, S.A. e à Parups, S.A., ambas detidas pelo Estado Português.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu directamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

No exercício de 2013, em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (filial da Sociedade), BPN Madeira, SGPS, S.A. e BPN Internacional, SGPS, S.A. (estas duas últimas detidas a 100% pela BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda.), o património ativo e passivo e, conseqüentemente, os direitos e obrigações daquelas entidades foram transferidos para a Sociedade, tendo sido anulada a participação financeira que a Parparticipadas detinha na BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda..

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2015 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro, e das Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3

do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não existem exceções com impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade entre as NCA e as IAS/IFRS, tal como adotadas pela União Europeia.

A Sociedade, sendo uma sociedade gestora de participações sociais, cujas filiais são principalmente instituições de crédito e empresas financeiras, encontra-se sujeita à supervisão do Banco de Portugal, preparando deste modo, as suas demonstrações financeiras individuais em NCA.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, as participações em filiais e associadas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

2.2 Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2015, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	17-jun-14	Estabelece as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.
Emenda à IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	01-jan-15	Clarifica que a IFRS 3 exclui do seu âmbito de aplicação a formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
Emenda à IFRS 13 – Mensuração ao justo valor (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	01-jan-15	Clarifica que a exceção de aplicação da norma a ativos e passivos financeiros com posições compensadas se estende a todos os contratos no âmbito da IAS 39, independentemente de cumprirem com a definição de ativo ou passivo financeiro da IAS 32.
Emenda à IAS 40 – Propriedades de investimento (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	01-jan-15	Clarifica que é necessário aplicar juízo de valor para determinar se a aquisição de uma propriedade de investimento constitui uma aquisição de um ativo ou uma concentração de atividades empresariais abrangida pela IFRS 3.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	01-fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	01-fev-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações; definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais; contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais; divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis; necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas; define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	01-jan-16	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas; introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros; divulgações; clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desreconhecidos, e insere as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados; define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar; clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.
Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos	01-jan-16	Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospetiva para novas aquisições de interesses.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “Disclosure Initiative”	01-jan-16	Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem: <ul style="list-style-type: none"> • uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas; • uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção; • informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e • outra informação na quarta secção
Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis	01-jan-16	Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proibe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quanto o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção	01-jan-16	Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.
Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas	01-jan-16	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Sociedade no exercício de 31 de dezembro de 2015, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;
IFRS 14 – Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados;
IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rêdito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rêdito, IAS 11 – Contratos de construção, IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rêdito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.3 Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Ativos não correntes detidos para venda

Nos termos da Norma IFRS 5, um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

c) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas “filiais”. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos seus resultados.

Nos termos da Norma IAS 27 – “Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas” estes investimentos encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Aquando da existência de imparidade, o valor de balanço é ajustado pelo montante correspondente à participação no capital próprio das participadas (Nota 6). Nas situações em que o valor do capital próprio das participadas é negativo, a Sociedade regista adicionalmente uma provisão para a sua participação nas perdas dessas entidades na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos”.

d) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como “Caixa e seus equivalentes” o total da rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

e) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Em 31 de dezembro de 2015, as provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face às perdas refletidas no capital próprio negativo da participada BPN Crédito Brasil – Promotora de Vendas Lda., assim como eventuais custos associados ao seu processo de liquidação e a eventuais perdas a incorrer decorrentes de processos judiciais em curso (Nota 12).

f) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

g) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.4 Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade de operações

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2015, apresentam capital próprio negativo no montante de 124.270 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), accionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Para as participações financeiras com indícios de imparidade, a Sociedade utiliza como critério para a determinação da imparidade associada às mesmas o respetivo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2015.

Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica incluía as participações financeiras no BPN Participações Brasil, Lda. e no BPN Creditus Brasil – Promt. Vendas, Lda. (“BPN

Creditus Brasil”), uma vez que existia uma elevada probabilidade da ocorrência da sua venda em 2015.

No exercício de 2014, a imparidade constituída para a participação financeira no BPN Participações Brasil, Lda. foi determinada com base no preço estimado de venda desta participação, decorrente do Contrato Promessa de Compra e Venda entre a Sociedade e o Banco BIC Português, S.A. (“Banco BIC”). No caso da participação financeira no BPN Creditus Brasil, para além da imparidade constituída, uma vez que a quantia registada era inferior ao seu valor estimado de venda, a Sociedade manteve a contabilização desta participada pelo valor correspondente à proporção da sua participação no capital próprio negativo da mesma.

Contudo, no exercício de 2015 a alienação da participação financeira no BPN Participações Brasil, Lda. não se concretizou devido ao indeferimento da entidade reguladora no Brasil, nomeadamente, o Banco Central do Brasil, e a alienação da participação financeira no BPN Creditus Brasil não se viabilizou.

No que se refere à participação financeira no BPN Participações Brasil, Lda., surgiu um novo investidor que já formalizou o seu interesse na aquisição, pelo que a mesma se mantém registada na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”. Não obstante, ainda não existe um preço acordado para esta transação, pelo que a imparidade foi determinada com base no valor contabilístico da participada em 31 de dezembro de 2015, o qual se apresenta inferior ao valor de venda acordado com o anterior investidor.

Quanto à participação financeira no BPN Creditus Brasil, não surgiu qualquer outra proposta de aquisição, pelo que o Conselho de Administração decidiu reavaliar outros cenários possíveis para aquela entidade, nomeadamente, a sua possível liquidação. Consequentemente, ao abrigo da IFRS 5, uma vez que já não se encontram reunidas as condições para a sua classificação como ativo não corrente detido para venda, em 2015, a participação financeira voltou a ser classificada na rubrica “Investimentos em filiais e associadas”.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” inclui as participações financeiras no Banco Efisa, S.A. e no BPN Participações Brasil, Lda..

No decurso do exercício de 2015, a Sociedade transferiu a participação que detém no Banco Efisa, S.A., da rubrica “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” para a rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda”, uma vez que é sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016.

A imparidade constituída para a participação financeira no Banco Efisa, S.A., foi determinada com base no preço de compra estimado desta participação, decorrente do Contrato Promessa Compra e Venda de Ações entre a Sociedade e a Pivot SGPS, S.A..

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Depósitos à ordem		
Banco BIC Português, S.A.	184	633
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	25	8.058
	<u>209</u>	<u>8.691</u>

4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Aplicações em instituições de crédito		
Banco BIC Português, S.A.	3.700	5.070
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	3.199	3.199
Juros a receber	4	13
	<u>6.903</u>	<u>8.282</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito - Banco BIC Português, S.A.” inclui um depósito a prazo no montante de 3.700 m.euros, remunerado à taxa de juro anual nominal de 0,40% e tem o seu vencimento em 24 de fevereiro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito - Banco BIC Português, S.A.” incluía dois depósitos a prazo nos montantes de 2.900 m.euros e 2.170 m.euros. Estes depósitos a prazo eram remunerados à taxa de juro anual nominal de 1,05% e 0,70%, respetivamente, e tinham o seu vencimento em janeiro de 2015.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito – Caixa Geral de Depósitos, S.A.” inclui depósitos a prazo, no montante de 3.199 m.euros, remuneradas à taxa de juro anual nominal de 0,35% e 0,8% e têm vencimento em 18 de abril de 2016 e 19 de outubro de 2015, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito têm a seguinte classificação:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Até 3 meses	3.702	5.078
Entre três meses e um ano	3.201	3.204
	<u>6.903</u>	<u>8.282</u>

5. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015			
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 12)	Valor líquido
Participações financeiras				
Banco Efisa, S.A.	100,00%	90.319	(54.247)	36.072
BPN Participações Brasil, Lda.	98,21%	65.070	(57.600)	7.470
		<u>155.389</u>	<u>(111.847)</u>	<u>43.542</u>

	2014			
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 12)	Valor líquido
Participações financeiras				
BPN Participações Brasil, Lda.	98,09%	63.300	(51.812)	11.488
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,00%	1.085	(1.085)	-
		<u>64.385</u>	<u>(52.897)</u>	<u>11.488</u>

No exercício de 2015, a Sociedade transferiu a participação que detém no Banco Efisa, S.A., da rubrica “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” para a rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda”, uma vez que é sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016.

A imparidade constituída para a participação financeira no Banco Efisa, S.A., foi determinada com base no preço estimado de compra desta participação, decorrente do Contrato Promessa de Compra e Venda de Ações entre a Sociedade e a Pivot SGPS, S.A.. De acordo com aquele contrato, o preço de compra acordado é de 38.273 m.euros, o qual foi calculado assumindo um capital próprio de 52.294 m.euros à data da transmissão. Desta forma, as partes acordaram que qualquer variação no capital próprio refletido no balanço final (balanço à data da transmissão) por comparação ao valor que foi assumido (52.294 m.euros) implicará um ajuste no preço de compra numa base euro-por-euro. A conclusão definitiva desta venda está dependente da aprovação por parte do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu.

Em 31 de dezembro de 2014, o custo de aquisição da participação no Banco Efisa, S.A. ascendia a 37.819 m.euros (Nota 6). O aumento verificado no custo de aquisição desta participação financeira, entre 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, decorre do aumento de capital social do Banco, integralmente subscrito e realizado pela Parparticipadas, no montante de 52.500 m.euros. Para financiar este aumento de capital, a Sociedade recorreu, por sua vez, a um aumento do seu capital mediante a emissão de 10.500.000 ações, com o valor nominal de cinco euros cada, integralmente subscritas pelo Estado Português (Nota 14).

No exercício de 2014, a Sociedade transferiu as participações que detém nas entidades BPN Participações Brasil, Lda. e BPN Creditus Brasil, da rubrica “Investimentos em filiais e associadas” para a rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda”, uma vez que era sua intenção alienar aquelas participações no exercício de 2015.

A imparidade constituída para a participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda. foi determinada com base no preço estimado de venda desta participação, decorrente do Contrato Promessa de Compra e Venda entre a Sociedade e o Banco BIC Português, S.A.. No caso da participação financeira na BPN Creditus Brasil, uma vez que a quantia registada era inferior ao seu valor estimado de venda, a Sociedade manteve a contabilização desta participada pelo valor correspondente à proporção da sua participação no capital próprio negativo da mesma.

No exercício de 2015 a alienação da participação financeira no BPN Participações Brasil, Lda. não se concretizou devido ao indeferimento da entidade reguladora no Brasil, nomeadamente, o Banco Central do Brasil, e a alienação da participação financeira no BPN Creditus Brasil não se viabilizou.

No que se refere à participação financeira no BPN Participações Brasil, Lda., surgiu um novo investidor interessado na sua aquisição, pelo que a mesma se mantém registada na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”. Não obstante, ainda não existe um preço acordado para esta transação, pelo que a imparidade foi determinada com base no valor contabilístico da participada em 31 de dezembro de 2015, o qual se apresenta inferior ao valor de venda acordado com o anterior investidor.

Quanto à participação financeira no BPN Creditus Brasil, não surgiu qualquer outra proposta de aquisição, pelo que o Conselho de Administração decidiu reavaliar outros cenários possíveis para aquela entidade, nomeadamente, a sua possível liquidação. Consequentemente, ao abrigo da IFRS 5, uma vez que já não se encontram reunidas as condições para a sua classificação como ativo não corrente detido para venda, em 2015, a participação financeira voltou a ser classificada na rubrica “Investimentos em filiais e associadas” (Nota 6). Por outro lado, esta alteração de critério de classificação não teve impacto na valorização desta participação financeira, pelo que não houve necessidade de efetuar qualquer correção retrospectiva.

Durante o exercício de 2015, a BPN Participações Brasil, Lda. efetuou um aumento de capital social, subscrito pela Sociedade. Após a realização desta operação a Sociedade aumentou a sua participação de 98,09% para 98,21%.

Durante o exercício de 2014, a BPN Participações Brasil, Lda. efetuou aumentos de capital social, subscritos unicamente pela Sociedade. Após a realização desta operação a Sociedade aumentou a sua participação de 97,16% para 98,09%.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a comparação entre o capital próprio destas entidades com a respetiva quantia escriturada apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	% de participação	2015			
		Capital próprio (a)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 12)	Quantia escriturada
Banco Efisa, S.A. (b)	100,00%	50.093	90.319	(54.247)	36.072
BPN Participações Brasil, Lda.	98,21%	7.461	65.070	(57.600)	7.470
		<u>57.554</u>	<u>155.389</u>	<u>(111.847)</u>	<u>43.542</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Entidade	% de participação	2014				
		Capital próprio (a)(b)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 12)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 12)	Quantia escriturada
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,00%	(40.264)	1.085	(1.085)	(40.264)	(40.264)
BPN Participações Brasil, Lda.	98,09%	13.273	63.300	(51.812)	-	11.488
		<u>(26.991)</u>	<u>64.385</u>	<u>(52.897)</u>	<u>(40.264)</u>	<u>(28.776)</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

6. INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Entidade	2015			
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 12)	Valor líquido
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	3.567	-	3.567
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,0%	1.085	(1.085)	-
BPN Serviços ACE	21,2%	19	-	19
		<u>4.671</u>	<u>(1.085)</u>	<u>3.586</u>

Entidade	2014			
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 12)	Valor líquido
Banco Efisa, S.A.	100,0%	37.819	(36.965)	854
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	3.567	-	3.567
BPN Serviços ACE	18,9%	19	-	19
		<u>41.405</u>	<u>(36.965)</u>	<u>4.440</u>

No decurso do exercício de 2015, a Sociedade transferiu a participação que detém no Banco Efisa, S.A., da rubrica “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” para a rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 5).

Adicionalmente, no exercício de 2015, a venda da participação financeira no BPN Creditus Brasil não se concretizou e não surgiu qualquer outra proposta de aquisição, pelo que o Conselho de Administração tomou a decisão de iniciar o processo de liquidação da sociedade. Desta forma, em 31 de dezembro de 2015, esta participação financeira foi novamente reclassificada para a rubrica “Investimentos em filiais e associadas”.

No exercício de 2014, o Banco Efisa, S.A. efetuou um aumento de capital social, integralmente subscrito e realizado pela Parparticipadas, no montante de 37.500 m.euros. Para financiar este aumento de capital, a Sociedade recorreu, por sua vez, a um aumento do seu capital mediante a emissão de 7.500.000 ações pela Sociedade, com o valor nominal de cinco euros cada, integralmente subscritas pelo Estado Português (Nota 14).

Em 4 de julho de 2014, a Parparticipadas alienou a totalidade da sua participação na BPN - Crédito IFIC, S.A. (“BPN Crédito”) à Firmus Investimento, SGPS, S.A., pelo montante de 36.012 m.euros, tendo esta operação originado o seguinte impacto líquido no resultado do exercício de 2014:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Custo de aquisição	57.713
Valor de venda	(36.012)
Menos valia (Nota 21)	21.701
Reversão de imparidade (Nota 12)	(34.149)
Impacto líquido	(12.448)

No âmbito do contrato de venda do BPN Crédito, a compradora poderá exigir a indemnização por danos sofridos, caso seja provado que a Sociedade agiu de forma dolosa, no montante máximo global de 2.000 m.euros. Adicionalmente, a Sociedade poderá ter de indemnizar a compradora em relação a quaisquer danos específicos, resultantes ou relacionados com as seguintes situações: (i) garantia emitida pela BPN Crédito, no montante de 1.501 m.euros, a favor do Banco Efisa, S.A., como garantia do cumprimento de obrigações deste último perante a Autoridade Tributária e Aduaneira (“AT”); (ii) responsabilidades do BPN Serviços ACE pelas quais o BPN Crédito possa ser responsabilizado por decisão judicial; (iii) processos instaurados pelo Banco de Portugal contra o BPN Crédito até à data da sua venda; e (iv) 50% de qualquer montante de IVA que a BPN Crédito possa ser condenado a pagar ou a devolver à AT, relativamente a faturas emitidas à Rentilusa – Locação e Comércio de Equipamentos e Serviços, S.A..

No exercício de 2015, a participação da Sociedade no BPN Serviços ACE aumentou para 21,2%, decorrente da saída das associadas Fincor Sociedade Corretora, S.A., Patris Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos e Real Vida Seguros, S.A.

No exercício de 2014, no seguimento da alinação da participação financeira na BPN - Crédito IFIC, S.A., a Sociedade adquiriu a participação de 17,4% que a BPN – Crédito IFIC, S.A. detinha na entidade BPN Serviços ACE. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2014 a percentagem de participação que a Sociedade detinha sobre o BPN Serviços ACE passou para 18,9%.

Os dados financeiros obtidos das demonstrações financeiras não auditadas destas empresas em 31 de dezembro de 2015 e 2014, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	Sede	2015		
		% de participação	Capital próprio (a)(b)	Resultado líquido
Imofundos, SGFII, S.A.	Portugal	100,0%	6.271	1.925
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	Brasil	100,0%	(41.751)	(11.697)
BPN Serviços ACE	Portugal	21,2%	89	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Entidade	Sede	2014		
		% de participação	Capital próprio (a)(b)	Resultado líquido
Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,0%	854	(747)
Imofundos, SGFII, S.A.	Portugal	100,0%	6.001	1.655
BPN Serviços ACE	Portugal	18,9%	100	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a comparação entre o capital próprio das empresas filiais e associadas com a respetiva quantia escriturada apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	% de participação	Capital próprio (a)(b)	Custo de aquisição	2015		Quantia escriturada
				Imparidade (Nota 12)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 12)	
Imofundos, SGFII, S.A.	100,00%	6.271	3.567	-	-	3.567
BPN Serviços ACE	21,20%	89	19	-	-	19
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,00%	(41.751)	1.085	(1.085)	(41.751)	(41.751)
		<u>(35.391)</u>	<u>4.671</u>	<u>(1.085)</u>	<u>(41.751)</u>	<u>(38.165)</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

Entidade	% de participação	Capital próprio (a)(b)	Custo de aquisição	2014		Quantia escriturada
				Imparidade (Nota 12)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 12)	
Imofundos, SGFII, S.A.	100,00%	6.001	3.567	-	-	3.567
Banco Efisa, S.A.	100,00%	854	37.819	(36.965)	-	854
BPN Serviços ACE	18,90%	100	19	-	-	19
		<u>954</u>	<u>37.838</u>	<u>(36.965)</u>	<u>-</u>	<u>873</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

7. ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
IRC a recuperar	33	19
Pagamento por Conta	-	1.679
Pagamento Adicional por Conta	-	196
Pagamento Especial por Conta	-	1
Outros	-	20
	<u>33</u>	<u>1.915</u>

8. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Devedores e outras aplicações		
Outras aplicações	6.687	-
Outros	118	116
	<u>6.805</u>	<u>116</u>

Em 31 de dezembro de 2015, o valor da rubrica “Outras aplicações” refere-se a um Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no montante de 6.687 m.euros, emitido pelo IGCP – Agência Gestão Tesouraria e Dívida Pública (IGCP), o qual é remunerado à taxa anual nominal de 0,01% e tem o seu reembolso em 8 de abril de 2016.

9. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Recursos de instituições de crédito no país		
Empréstimos	-	38.305
Despesas diferidas	-	(230)
	<u>-</u>	<u>38.075</u>

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Despesas diferidas” inclui o imposto do selo pago referente ao empréstimo obtido junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., que se encontrava a ser diferido até à data de vencimento do mesmo (Nota 23).

No decurso do exercício de 2015, a Sociedade procedeu à amortização extraordinária de capital, tendo procedido ao pagamento antecipado do financiamento, através da contração de dois novos financiamentos de médio e longo prazo junto do Estado, no montante global de 39.488 m.euros (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2014, as principais condições deste financiamento eram as seguintes:

Entidade	Montante em 31.12.2014	Data máxima de pagamento	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2014	Cláusula de pagamento antecipado
CGD	38.305	30-12-2020	Euribor 12 meses + 4,75%	5,075%	Nas datas de pagamento dos juros e mediante prévia comunicação escrita à CGD com uma antecedência mínima de 15 dias úteis.

Em 31 de dezembro de 2014, os empréstimos contraídos junto da CGD pela Sociedade e pela Parups, S.A., ambas detidas pelo Estado Português, no montante total de 38.305 m.euros e 129.947 m.euros, respetivamente, encontravam-se colateralizados pelas seguintes garantias: i) penhor da participação social detida pela Sociedade na BPN

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Crédito – IFIC (até 4 de julho de 2014); e ii) hipoteca sobre os imóveis e penhor dos títulos pertencentes à Parups, S.A..

Em 31 de dezembro de 2014, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito apresentavam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	2014
Até três meses	-
De um ano a cinco anos	29.372
Mais de cinco anos	8.703
	<u>38.075</u>

10. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Recursos de clientes e outros empréstimos		
Empréstimos Parvalorem	43.906	41.608
Empréstimos DGTF	39.488	-
Juros a pagar - DGTF	300	-
	<u>83.694</u>	<u>41.608</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Empréstimos DGTF” é composta por dois financiamentos concedidos pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, com o objetivo de liquidar na totalidade o mutuo contraído com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Empréstimos Parvalorem” é composta por financiamentos concedidos pela Parvalorem, S.A., mediante a cessão de posição contratual celebrada entre esta entidade e o ex - BPN.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as principais condições destes empréstimos são:

2015										
Entidade	Data de início/ Adtamento	Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
Parvalorem	02-06-2014	18.137	EUR	18.137	-	18.137	n/a	22-03-2022	Não remunerado	Em 24 prestações trimestrais, a iniciar em 22 de junho de 2016
Parvalorem	25-09-2013	15.829	USD	14.540	-	14.540	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
Parvalorem	25-09-2013	8.388	USD	7.704	-	7.704	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
Parvalorem	25-09-2013	3.525	EUR	3.525	-	3.525	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
		<u>45.879</u>		<u>43.906</u>	<u>-</u>	<u>43.906</u>				
DGTF	24-02-2015	36.062	EUR	36.062	300	36.362	0,960%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,96%)	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	28-12-2015	3.426	EUR	3.426	-	3.426	0,697%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,697%)	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
		<u>39.488</u>		<u>39.488</u>	<u>300</u>	<u>39.788</u>				
		<u>85.367</u>		<u>83.394</u>	<u>300</u>	<u>83.694</u>				

n/a não aplicável

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Entidade	Data de início/ Aditamento	Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	2014		Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
						Total	Taxa de juro nominal			
Parvalorem	02-06-2014	18 137	EUR	18 137	-	18 137	n/a	22-03-2022	Não remunerado	Em 24 prestações trimestrais, a iniciar em 22 de junho de 2016
Parvalorem	25-09-2013	15 829	USD	13 038	-	13 038	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
Parvalorem	25-09-2013	8 388	USD	6 908	-	6 908	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
Parvalorem	25-09-2013	3 525	EUR	3 525	-	3 525	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
		<u>45.879</u>		<u>41.608</u>	<u>-</u>	<u>41.608</u>				

n/a não aplicável

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais destes financiamentos apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	2015	2014
De seis meses a um ano	28.036	-
De um ano a cinco anos	50.824	34.807
Mais de cinco anos	4.534	6.801
	<u>83.394</u>	<u>41.608</u>
Juros a pagar	300	-
	<u>83.694</u>	<u>41.608</u>

11. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Obrigações em circulação	41.966	47.380
Juros a pagar	5	-
	<u>41.971</u>	<u>47.380</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Obrigações em circulação” corresponde a um empréstimo obrigacionista, emitido pela Sociedade em 30 de dezembro de 2010. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

As principais condições desta emissão são as seguintes:

Entidade Emissora	Valor nominal	Quantidade	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2015	Taxa de juro nominal em 31.12.2014	Cláusula de Reembolso Antecipado
Parparticipadas, SGPS, S.A.	50 000	948	30-12-2010	30-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	3,310%	3,575%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusive), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros, devendo a Emitente publicar a intenção de reembolso antecipado através de anúncio no Boletim Euronext Lisbon, com uma antecedência mínima de 30 dias.

No exercício de 2015 a Sociedade procedeu à amortização do empréstimo obrigacionista, no montante de 5.415 m.euros, e ao pagamento de juros, no montante de 1.723 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais deste empréstimo obrigacionista apresentam, de acordo com o respetivo plano de reembolso, a seguinte estrutura:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	2015	2014
De seis meses a um ano	6.769	5.415
De um ano a cinco anos	35.197	41.965
	41.966	47.380
Juros a pagar	5	-
	41.971	47.380

12. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	2015				Saldo em 31.12.2015
	Saldo em 31.12.2014	Reforços	Transferências	Outros	
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	52.897	23.069	35.881	-	111.847
Imparidade para investimentos em filiais e associadas (Nota 6)	36.965	-	(35.881)	1	1.085
Provisões para outros riscos e encargos (Notas 5 e 6)	41.712	5.986	-	-	47.698
	131.574	29.055	-	1	160.630

	2014					Saldo em 31.12.2014
	Saldo em 31.12.2013	Reforços	Reposições e anulações	Transferências	Outros	
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	-	-	-	52.897	-	52.897
Imparidade para investimentos em filiais e associadas (Nota 6)	79.468	45.398	(35.004)	(52.897)	-	36.965
Provisões para outros riscos e encargos (Notas 5 e 6)	74.050	3.990	(36.329)	-	1	41.712
	153.518	49.388	(71.333)	-	1	131.574

No exercício de 2015, o reforço da “Imparidade para ativos não correntes detidos para venda” inclui o montante de 17.282 m.euros, corresponde ao reforço da imparidade para a participação financeira no Banco Efisa, S.A., determinado com base no preço estimado de compra desta participação, decorrente do Contrato Promessa de Compra e Venda de Ações entre a Sociedade e a Pivot SGPS, S.A.. e o montante de 5.787 m.euros, correspondente ao reforço da imparidade para a participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda., apurada de acordo com a situação líquida da participada com referência a 31 de dezembro de 2015 (Nota 5).

No exercício de 2015, as transferências incluem o montante de 36.965 m.euros referente à transferência da imparidade constituída em 31 de dezembro de 2014 para a participação no Banco Efisa S.A., da rubrica “Imparidade para investimentos em filiais e associadas” para a rubrica “Imparidade para ativos não correntes detidos para venda” (Nota 5), e o montante de 1.085 m.euros referente à transferência da imparidade constituída em 31 de dezembro de 2014 para a participação no BPN Creditus Brasil, da rubrica “Imparidade para ativos não correntes detidos para venda” para a rubrica “Imparidade para investimentos em filiais e associadas” (Nota 6).

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

No exercício de 2014, decorrente da reclassificação das participações financeiras detidas no BPN Participações Brasil, Lda. e no BPN Creditus Brasil para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”, a Sociedade reclassificou as imparidades que se encontravam registadas para estas participações nos montantes de 51.812 m.euros e 1.085 m.euros, respetivamente (Nota 5).

No exercício de 2014, na sequência da alienação da participação detida no BPN Crédito – IFIC, S.A., a Sociedade reverteu a respetiva imparidade constituída para aquela participação, no montante de 34.149 m.euros (Nota 6).

No exercício de 2014, decorrente do aumento de capital do Banco Efisa, S.A., no montante de 37.500 m.euros, o capital desta participada passou a ser positivo. Consequentemente, a provisão para o capital próprio negativo desta participada foi revertida, no montante de 36.329 m.euros. Adicionalmente, para ajustar a diferença entre o valor de balanço da participação no banco e o montante correspondente à participação no capital próprio da mesma, a Sociedade registou no exercício de 2014 uma imparidade, no montante de 36.965 m.euros (Nota 6).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” apresenta a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Provisão para participações financeiras - BPN Créditos Brasil	41.750	40.264
Provisão para custos de liquidação do BPN Créditos Brasil	4.500	-
Provisão para processos judiciais em curso	1.448	1.448
	<u>47.698</u>	<u>41.712</u>

A provisão para a participação financeira no BPN Créditos Brasil destina-se a cobrir a perda resultante da situação líquida negativa daquela participada (Notas 5 e 6).

Decorrente da não concretização da venda daquela participação financeira, que estava prevista ocorrer no exercício de 2015, o Conselho de Administração da Sociedade decidiu reavaliar outros cenários possíveis para aquela entidade, nomeadamente, a sua possível liquidação. Consequentemente, no exercício de 2015 foi registada uma provisão, no montante de 4.500 m.euros, para fazer face a custos a incorrer pela Sociedade com aquele processo de liquidação.

A rubrica “Provisões para processos judiciais em curso”, no montante de 1.448 m.euros, diz respeito à estimativa de responsabilidades que podem vir a ser imputadas à Sociedade, decorrente de um processo judicial instaurado por um ex- cliente do BPN – Banco Português de Negócios (IFI), S.A. (Banco anteriormente detido pela Sociedade).

A rubrica da demonstração dos resultados “Provisões líquidas de reposições e anulações” detalha-se do seguinte modo:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	2015	2014
Reforços de provisões para outros riscos e encargos	5.986	3.990
Reposições de provisões para outros riscos e encargos	-	(36.329)
	<u>5.986</u>	<u>(32.339)</u>

A rubrica da demonstração dos resultados “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações” detalha-se do seguinte modo:

	2015	2014
Reforços de imparidade para ativos não correntes detidos para venda	23.069	-
Reforços de imparidade para investimentos em filiais e associadas	-	45.398
Reposições de imparidade para investimentos em filiais e associadas	-	(35.004)
	<u>23.069</u>	<u>10.394</u>

13. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Credores e outros recursos		
. Setor público administrativo	3	4
Credores diversos		
. Outros credores	11.982	10.215
	<u>11.985</u>	<u>10.219</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outros credores” inclui os montantes de 11.962 m.euros e 10.192 m.euros, respetivamente, relativos aos adiantamentos efetuados pelo Banco BIC decorrente do contrato promessa de compra e venda da participação financeira no BPN Participações Brasil, Lda. (Nota 5). Uma vez que esta venda já não se irá concretizar, a Sociedade irá devolver estes montantes ao Banco BIC.

14. CAPITAL

No decurso do exercício de 2015, ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho nº 380/15-SET, da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, de 17 de março, o Estado Português efetuou um aumento de capital social da Parparticipadas, mediante a emissão de 10.500.000 novas ações com o valor nominal de cinco euros cada uma. Este aumento de capital, no montante de 52.500 m.euros destinou-se à realização de um aumento de capital social do Banco Efisa, S.A., entidade participada a 100% pela Parparticipadas, para financiar o cumprimento do plano de amortização de duas linhas de crédito concedidas àquele Banco, pelo Banco BIC Português, S.A. (Nota 5).

No decurso do exercício de 2014, ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho nº 934/14-SET, da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, de 26 de Maio, o Estado Português efetuou um aumento de capital social da Parparticipadas, mediante a emissão de 7.500.000 novas ações com o valor nominal de cinco euros cada. Este aumento de capital, no montante de 37.500 m.euros destinou-se à realização de um aumento de capital social do Banco Efisa, S.A., entidade participada a 100% pela Parparticipadas, para

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

financiar o cumprimento do plano de amortização de duas linhas de crédito concedidas àquele Banco, pelo Banco BIC Português, S.A. (Nota 6).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por 18.010.000 e 7.510.000 ações, respetivamente, com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detido integralmente pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças.

15. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Outras reservas e resultados transitados:		
Resultados transitados	(181.612)	(176.207)
Resultado líquido do exercício	(32.708)	(5.405)
	<u>(214.320)</u>	<u>(181.612)</u>

16. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica inclui o montante de 124 m.euros e 89 m.euros, respetivamente, referente a juros de aplicações constituídas junto de instituições financeiras e junto do IGCP (Notas 4 e 8).

17. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Juros de recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	846	3.264
Juros de responsabilidades representadas por títulos	1.723	1.975
	<u>2.569</u>	<u>5.239</u>

18. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Rendimentos obtidos em investimentos em filiais		
Dividendos da Imofundos, SGFI, S.A.	1.655	3.154
	<u>1.655</u>	<u>3.154</u>

19. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica diz respeito a comissões associadas aos financiamentos contraídos junto das respetivas instituições financeiras.

20. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Perdas em diferenças cambiais	(4.779)	(2.461)
Ganhos em diferenças cambiais	2.484	105
	<u>(2.295)</u>	<u>(2.356)</u>

21. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO EM INVESTIMENTOS E FILIAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Ganhos em investimentos e filiais	-	17
Perdas em investimentos e filiais	-	(21.959)
	<u>-</u>	<u>(21.942)</u>

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Perdas em investimentos e filiais” incluía o montante de 21.701 m.euros, resultante da menos valia obtida com a alienação da participação no BPN Crédito – IFIC, S.A. (Nota 6).

22. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

No exercício de 2014, esta rubrica diz respeito ao imposto de selo pago, referente aos juros do empréstimo obtido junto da CGD (Nota 9).

23. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Remunerações dos órgãos sociais	85	94
Encargos sobre remunerações	20	22
Outros	1	7
	<u>106</u>	<u>123</u>

A Sociedade não tem quadro de pessoal, excetuando órgãos sociais, sendo os serviços administrativos assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais da Parvalorem, S.A..

24. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Com serviços especializados		
Serviços de advocacia	110	206
Consultores e auditores externos	49	66
Outros serviços	136	185
	<u>295</u>	<u>457</u>

Nos exercícios de 2015 e 2014, a rubrica “Consultores e auditores externos” inclui os honorários do Revisor Oficial de Contas, no montante de 38 m.euros, os quais respeitam integralmente à revisão legal das contas das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, respetivamente.

25. IMPOSTO SOBRE LUCROS

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2015 e 2014 foi de 22,5% e 24,5%, respetivamente. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros, de 3%; (ii) entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000.000 euros, de 7%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2010 a 2015 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis (“PFR”) apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 é de doze períodos de tributação (este prazo é de cinco anos para os PFR apurados no período de tributação de 2012, de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação anteriores). Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano.

De acordo com o “IAS 12 – Impostos sobre lucros”, os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2015, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu ativos por impostos diferidos ascendem a 9.475 m.euros.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2015 e 2014 pode ser demonstrada como segue:

	2015		2014	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(32.708)		(5.317)
Imposto apurado com base na taxa nominal	-22,5%	7.359	-24,5%	1.303
Custos / proveitos não aceite fiscalmente	14,8%	(4.832)	-3,2%	168
Imposto diferido ativo não reconhecido	7,7%	(2.527)	27,7%	(1.471)
Imposto registado em resultados	0,0%	-	0,0%	-

O montante de 88 m.euros registado no resultado do exercício de 2014 diz respeito à insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior.

26. RELATO POR SEGMENTOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os principais ativos, passivos e rubricas de resultados encontram-se totalmente alocados ao segmento operacional de “Negociação e vendas”. A Sociedade enquadra nesta linha de negócio toda a sua actividade, relacionada nomeadamente com gestão de participações sociais e operações de mercado monetário e cambial.

De seguida é apresentada a informação por mercado geográfico do ativo líquido, do passivo e das rubricas da demonstração dos resultados:

	2015		
	Portugal	América Latina	Total
Disponibilidades em outras instituições de crédito	209	-	209
Aplicações em instituições de crédito	6.903	-	6.903
Ativos não correntes detidos para venda	36.072	7.470	43.542
Investimentos em filiais e associadas	3.586	-	3.586
Ativos por impostos correntes	33	-	33
Outros	6.805	-	6.805
Total do Ativo líquido	53.608	7.470	61.078
Recursos de clientes e outros empréstimos	83.694	-	83.694
Responsabilidades representadas por títulos	41.971	-	41.971
Provisões	1.447	46.251	47.698
Outros	11.985	-	11.985
Total do Passivo	139.097	46.251	185.348
Margem financeira	(2.445)	-	(2.445)
Rendimentos de instrumentos de capital	1.655	-	1.655
Encargos com serviços e comissões	(134)	-	(134)
Resultados de reavaliação cambial	(2.295)	-	(2.295)
Outros resultados de exploração	(33)	-	(33)
Produto bancário	(3.252)	-	(3.252)
Outros custos e proveitos	(17.683)	(11.773)	(29.456)
Resultado líquido do exercício	(20.935)	(11.773)	(32.708)

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	2014		
	Portugal	América Latina	Total
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.691	-	8.691
Aplicações em instituições de crédito	8.282	-	8.282
Ativos não correntes detidos para venda	-	11.488	11.488
Investimentos em filiais e associadas	4.440	-	4.440
Ativos por impostos correntes	1.915	-	1.915
Outros	116	-	116
Total do Ativo líquido	23.444	11.488	34.932
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	38.075	-	38.075
Recursos de clientes e outros empréstimos	41.608	-	41.608
Responsabilidades representadas por títulos	47.380	-	47.380
Provisões	1.447	40.265	41.712
Outros	10.219	-	10.219
Total do Passivo	138.729	40.265	178.994
Margem financeira	(5.150)	-	(5.150)
Rendimentos de instrumentos de capital	3.154	-	3.154
encargos com serviços e comissões	(143)	-	(143)
Resultados de reavaliação cambial	(2.356)	-	(2.356)
Resultados de alienação em investimentos em filiais	(21.942)	-	(21.942)
Outros resultados de exploração	(245)	-	(245)
Produto bancário	(26.682)	-	(26.682)
Outros custos e proveitos	21.277	-	21.277
Resultado líquido do exercício	(5.405)	-	(5.405)

27. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), as outras entidades pertencentes ao Estado Português e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo participações financeiras:

	2015					
	DGTF	Outras entidades pertencentes ao Estado	CGD	Parvalorem	Participadas da Sociedade	Órgãos de gestão
Ativos:						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	-	-	25	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	-	-	3.199	-	-	-
Ativos por impostos correntes (Nota 7)	-	33	-	-	-	-
Outros ativos (Nota 8)	-	6.687	-	-	-	-
	-	6.720	3.224	-	-	-
Passivos:						
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 10)	39.788	-	-	43.906	-	-
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 11)	-	-	41.971	-	-	-
Outros passivos (Nota 13)	-	3	-	-	-	-
	39.788	3	41.971	43.906	-	-
Proveitos:						
Juros e rendimentos similares (Nota 16)	-	-	26	-	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 18)	-	-	-	-	1.655	-
	-	-	26	-	1.655	-
Custos:						
Juros e encargos similares (Nota 17)	-	301	1.723	-	-	-
Encargos com serviços e comissões (Nota 19)	96	-	5	-	-	-
Gastos com pessoal (Nota 23)	-	-	-	-	-	85
Gastos gerais administrativos (Nota 24)	-	-	-	1	13	-
	96	301	1.728	1	13	85

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	2014					
	DGTF	Outras entidades pertencentes ao Estado	CGD	Parvalorem	Participadas da Sociedade	Órgãos de gestão
Ativos:						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	-	-	8.058	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	-	-	3.204	-	-	-
Ativos por impostos correntes (Nota 7)	-	1.915	-	-	-	-
	-	1.915	11.262	-	-	-
Passivos:						
Recursos de instituições de crédito (Nota 9)	-	-	38.075	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 10)	-	-	-	41.608	-	-
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 11)	-	-	47.380	-	-	-
Outros passivos (Nota 13)	-	4	-	-	-	-
	-	4	85.455	41.608	-	-
Proveitos:						
Juros e rendimentos similares (Nota 16)	-	-	59	-	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 18)	-	-	-	-	3.154	-
Resultados de investimentos em filiais (Nota 22)	-	-	-	-	23	-
	-	-	59	-	3.177	-
Custos:						
Juros e encargos similares (Nota 17)	-	-	5.110	129	-	-
Encargos com serviços e comissões (Nota 19)	105	-	38	-	-	-
Gastos com pessoal (Nota 23)	-	-	-	-	-	94
Gastos gerais administrativos (Nota 24)	-	-	5	-	359	-
	105	-	5.153	129	359	94

28. GESTÃO DE CAPITAL

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2015, apresentam capital próprio negativo no montante de 124.270 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), accionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

29. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A preparação das divulgações relativas a instrumentos financeiros apresenta limitações decorrentes da falta de qualidade da informação de base. Neste contexto, as informações apresentadas refletem o esforço desenvolvido pela Sociedade face às limitações existentes.

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas

inaceitáveis. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de factores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

O risco de mercado é medido diariamente em termos de sensibilidade a variações nos factores de risco, como sejam a taxa de juro (basis point value) e as taxas de câmbio.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os cash-flows previsionais (não descontados), dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

		2015							
		Prazos Residuais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	209	-	-	-	-	-	-	-	209
Aplicações em Instituições de Crédito	-	3.704	3.199	-	-	-	-	-	6.903
Outros ativos	-	-	6.805	-	-	-	-	-	6.805
	<u>209</u>	<u>3.704</u>	<u>10.004</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.917</u>
Passivo									
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	756	27.280	25.940	25.940	3.778	-	83.694
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	6.769	15.573	8.799	10.830	-	41.971
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	11.985	11.985
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>756</u>	<u>34.049</u>	<u>41.513</u>	<u>34.739</u>	<u>14.608</u>	<u>11.985</u>	<u>137.650</u>
Diferencial	<u>209</u>	<u>3.704</u>	<u>9.248</u>	<u>(34.049)</u>	<u>(41.513)</u>	<u>(34.739)</u>	<u>(14.608)</u>	<u>(11.985)</u>	<u>(123.733)</u>
		2014							
		Prazos Residuais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	8.691	-	-	-	-	-	-	-	8.691
Aplicações em Instituições de Crédito	5.078	-	-	3.204	-	-	-	-	8.282
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	2.031	2.031
	<u>13.769</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.204</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.031</u>	<u>19.004</u>
Passivo									
Recursos de Instituições de Crédito	-	-	-	4.378	11.491	13.503	8.703	-	38.075
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	-	28.761	6.046	6.801	-	41.608
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	5.414	14.214	16.922	10.830	-	47.380
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	10.219	10.219
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.792</u>	<u>54.466</u>	<u>36.471</u>	<u>26.334</u>	<u>10.219</u>	<u>137.282</u>
Diferencial	<u>13.769</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(6.588)</u>	<u>(54.466)</u>	<u>(36.471)</u>	<u>(26.334)</u>	<u>(6.188)</u>	<u>(118.278)</u>

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

	2015							Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade							
	< = 7 Dias	< = 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 3 Anos	Não sujeito a risco taxa de juro	
Ativo								
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	209	-
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	3.704	3.199	-	-	-	6.903
Outros Ativos	-	-	-	6.805	-	-	-	6.805
	-	-	3.704	3.199	-	-	209	6.903
Passivo								
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	39.788	43.906	83.694
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	-	41.971	-	-	41.971
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	11.985	11.985
	-	-	-	-	41.971	39.788	55.891	137.650
Exposição Líquida	-	-	3.704	3.199	(41.971)	-	(55.662)	(130.747)
2014								
Datas de Refixação / Datas de Maturidade								
< = 7 Dias	< = 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 3 Anos	Não sujeito a risco taxa de juro	Total	
Ativo								
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	8.691	-
Aplicações em Instituições de Crédito	-	5.078	-	-	3.204	-	-	8.282
	-	5.078	-	-	3.204	-	8.691	8.282
Passivo								
Recursos de Instituições de crédito	-	-	-	-	38.075	-	-	38.075
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-	41.608	41.608
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	-	47.380	-	-	47.380
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	10.219	10.219
	-	-	-	-	85.455	-	51.827	137.282
Exposição Líquida	-	5.078	-	-	(82.251)	-	(43.136)	(129.000)

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo o risco de taxa de juro:

Risco de taxa de juro – análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelo seguinte quadro:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	2015					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativo						
Aplicações em Instituições de Crédito	35	18	9	(9)	(18)	(35)
Outros Ativos	48	24	12	(12)	(24)	(48)
Total ativo sensível	83	42	21	(21)	(42)	(83)
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito	(557)	(279)	(139)	139	279	557
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(1.528)	(764)	(382)	382	764	1.528
Responsabilidades representadas por títulos	(604)	(302)	(151)	151	302	604
Total passivo sensível	(2.689)	(1.345)	(672)	672	1.345	2.689
Total Ganho / Perda	(2.606)	(1.304)	(651)	651	1.304	2.606

	2014					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativo						
Aplicações em Instituições de Crédito	56	28	14	(14)	(28)	(56)
Total ativo sensível	56	28	14	(14)	(28)	(56)
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito	(552)	(276)	(138)	138	276	552
Responsabilidades representadas por títulos	(682)	(341)	(171)	171	341	682
Total passivo sensível	(1.234)	(617)	(309)	309	617	1.234
Total Ganho / Perda	(1.178)	(589)	(295)	295	589	1.178

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as restantes rubricas de ativo não apresentam consistência com o risco de taxa de mercado.

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2015 e 2014, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2015					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(185)	(93)	(46)	46	93	185
Custos com Juros	210	105	53	(53)	(105)	(210)
Margem Financeira	25	12	7	(7)	(12)	(25)

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2014					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(112)	(56)	(28)	28	56	112
Custos com Juros	428	214	107	(107)	(214)	(428)
Margem Financeira	316	158	79	(79)	(158)	(316)

Risco Cambial

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	2015			Total
	Moeda			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	
Ativo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	209	-	-	209
Aplicações em instituições de crédito	6.903	-	-	6.903
Outros ativos	6.805	-	-	6.805
	<u>13.917</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.917</u>
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.451	22.243	-	83.694
Responsabilidades representadas por títulos	41.971	-	-	41.971
Provisões	47.698	-	-	47.698
Outros passivos	11.985	-	-	11.985
	<u>163.105</u>	<u>22.243</u>	<u>-</u>	<u>185.348</u>
Exposição líquida	<u>(149.188)</u>	<u>(22.243)</u>	<u>-</u>	<u>(171.431)</u>
	2014			Total
	Moeda			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	
Ativo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.685	6	-	8.691
Aplicações em instituições de crédito	8.282	-	-	8.282
	<u>16.967</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>16.973</u>
Passivo				
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	38.075	-	-	38.075
Recursos de clientes e outros empréstimos	19.946	21.662	-	41.608
Responsabilidades representadas por títulos	47.380	-	-	47.380
Outros passivos	10.219	-	-	10.219
	<u>115.620</u>	<u>21.662</u>	<u>-</u>	<u>137.282</u>
Exposição líquida	<u>(98.653)</u>	<u>(21.656)</u>	<u>-</u>	<u>(120.309)</u>

Justo valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é apresentado como se segue:

	2015		
	Saldos Analisados		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	209	209	-
Aplicações em instituições de crédito	6.903	6.903	-
Outros ativos	6.805	6.805	-
	<u>7.112</u>	<u>7.112</u>	<u>-</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	83.694	83.694	-
Responsabilidades representadas por títulos	41.971	42.390	(419)
	<u>125.665</u>	<u>126.084</u>	<u>(419)</u>
	2014		
	Saldos Analisados		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.691	8.691	-
Aplicações em instituições de crédito	8.282	8.282	-
	<u>16.973</u>	<u>16.973</u>	<u>-</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	79.335	81.062	(1.727)
Responsabilidades representadas por títulos	47.380	47.855	(475)
	<u>126.715</u>	<u>128.917</u>	<u>(2.202)</u>

A Sociedade considera que o valor contabilístico dos principais ativos e passivos registados ao custo amortizado é uma aproximação razoável do seu justo valor, nomeadamente:

- Disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em instituições de crédito: a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Recursos de instituições de crédito e outros empréstimos: Em 31 de dezembro de 2015, estão em vigor apenas financiamentos concedidos pelo IGCP, cujas condições que se aplicam representam uma aproximação razoável do seu justo valor, o que justifica o facto de não existir impacto no apuramento do justo valor. Em 31 de dezembro de 2014, a Sociedade aplicou ao financiamento junto da Caixa Geral de Depósitos o *spread* implícito das Obrigações do Tesouro, em vigor no final do exercício para o apuramento do justo valor; e

- Responsabilidades representadas por títulos: esta rubrica inclui uma emissão de obrigações pela Sociedade efectuada em 30 de dezembro de 2010, com garantia do Estado Português e totalmente subscrita pela Caixa Geral de Depósitos, SA. Considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pelo IGCP o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o *spread* de 1,04% implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2015.

4. CERTIFICAÇÕES



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de Euros - m.euros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da Parparticipadas, SGPS, S.A. ("Sociedade"), incluída no Relatório de Gestão, no Balanço individual, que evidencia um total de 61.078 m.euros e capital próprio negativo de 124.270 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 32.708 m.euros, nas Demonstrações individuais dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa no exercício findo naquela data e no correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade: (i) a preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira individual da Sociedade, o resultado e o outro rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo 5 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras individuais estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras individuais, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas individuais, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

5. Em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade detém uma participação financeira no Banco Efisa, S.A. ("Banco Efisa") registada na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda", cujo valor líquido contabilístico ascende a 36.072 m.euros (Nota 5 do Anexo). Durante o exercício de 2013 o Banco Efisa foi notificado da instauração de um processo judicial contra si, no qual é reclamado um montante de, aproximadamente, 6.840 m.euros. Até à data deste relatório, as informações obtidas dos seus advogados não permitem avaliar o desfecho do processo judicial acima referido. Consequentemente, na ausência daquela informação, não nos é possível concluir quanto aos impactos, se alguns, nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2015.
6. Conforme descrito na Nota Introdutória do Anexo, no exercício de 2013, em resultado da dissolução e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda (BPN - Participações Financeiras) (filial integralmente detida pela Sociedade), BPN - Madeira, SGPS, S.A. e BPN - Internacional, SGPS, S.A. (BPN - Internacional), estas duas últimas integralmente detidas pela BPN - Participações Financeiras, o património ativo e passivo e, consequentemente, os direitos e obrigações daquelas três entidades foram transferidos para a Sociedade. A este respeito, no exercício de 2011 a BPN - Participações Financeiras e a BPN - Internacional desreconheceram do seu passivo, por contrapartida de proveitos daquele exercício, contas a pagar a duas entidades do Grupo Galilei, no montante de 8.270 m.euros e 9.256 m.euros, respetivamente. Contudo, uma vez que não se encontravam e ainda não se encontram reunidas todas as condições para o desreconhecimento daqueles passivos, os mesmos deveriam ter sido mantidos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Desta forma, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o passivo e o capital próprio negativo da Sociedade encontram-se subavaliados no montante de 17.526 m.euros.

Opinião

7. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários, caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 5 acima, e exceto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 6 acima, as demonstrações financeiras individuais referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes para os fins descritos no parágrafo 9 abaixo, a posição financeira individual da Participadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o outro rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2 do Anexo) e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

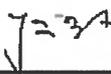
Ênfases

8. Conforme descrito na Nota 28 do Anexo, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2015 apresentam capital próprio negativo no montante de 124.270 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade apresenta empréstimos obrigacionistas e outros financiamentos com vencimento em 2016, no montante de 34.805 m.euros (Notas 10 e 11). No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta operação, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.
9. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à atividade individual da Sociedade, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em filiais e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade e provisões. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

Relato sobre outros requisitos legais

10. É também nossa opinião que a informação financeira de 2015 constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras individuais do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 18 de maio de 2016



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata

PARPARTICIPADAS

Conselho Fiscal

Exercício de 2015
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

(CONTAS INDIVIDUAIS)

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARPARTICIPADAS), relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

2. Os atuais membros do Conselho Fiscal da PARRPARTICIPADAS foram eleitos por Deliberação Unânime do Acionista Único datada de 24 de Setembro de 2013.

3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar os atos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, entre outras medidas, reunido com os membros do Conselho de Administração e com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a atividade da sociedade. O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

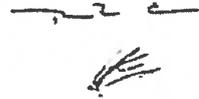
O Conselho Fiscal realizou, durante 2015, 10 reuniões formais.

4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis às sociedades gestoras de participações sociais, ao Código dos Valores Mobiliários e regulamentos da CMVM, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas e à supervisão do Banco de Portugal.

As normas de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo norteiam a atividade da empresa.

No âmbito interno, o órgão de gestão continuou a adoptar regulamentos evidenciando preocupação com os princípios da segregação de funções e de melhor controlo interno. Note-se que, pela sua natureza, a Sociedade está também obrigada à elaboração do *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*, tendo elaborado o respectivo Relatório.



De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.

O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARPARTICIPADAS, sendo de parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o importante grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARPARTICIPADAS, bem como das Notas e detalhes apresentados, a este propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente, no que se refere aos objetivos e respectivo grau de cumprimento das obrigações legais, estrutura de capital, participações sociais e obrigações detidas, órgãos sociais, organização interna (em particular, sistema de gestão e controlo interno, medidas adoptadas na gestão do risco, regulamentos internos e externos, código de conduta), deveres de informação, aplicação de reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos e pacote remunerativo do Conselho de Administração.

5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, e que foram aprovados em reunião realizada em 12 de Maio de 2016.

6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e tendo presente o mencionado no ponto 10 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição da Sociedade naquela data.

7. O Conselho Fiscal destaca que:

A PARPARTICIPADAS é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), seu acionista único, tendo em vista a reprivatização daquele Banco e face à decisão de segregar um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas "PAR's" (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS). Neste contexto, coube à PARPARTICIPADAS adquirir ao "Grupo BPN" um conjunto de participações financeiras.



Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de Junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todos os direitos e obrigações desta Sociedade.

O objeto social da empresa é o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta de exercer a atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e de gestão. A missão da Sociedade é contribuir para a minimização do esforço financeiro assumido pelo Estado no quadro da operação de reprivatização do BPN.

A PARPARTICIPADAS passou em 2014 a incluir o perímetro de consolidação do Sector Empresarial do Estado, conseguindo, desta forma, fundos para cumprir com os seus compromissos operacionais e financeiros – designadamente, com o seu principal credor, a Caixa Geral de Depósitos.

A PARPARTICIPADAS não dispõe de quadro de pessoal à exceção dos elementos que integram os órgãos sociais da empresa, continuando a sua gestão a ser assegurada pela PARVALOREM.

Em 2015, tendo início o segundo mandato do actual Conselho de Administração, a Sociedade continuou a centrar a sua atividade na alienação das participações sociais por esta detidas (5, das quais 4 sobre seu controlo directo), visando assim minimizar o esforço financeiro do Estado no quadro da operação de reprivatização do BPN. Neste âmbito, são de realçar no exercício transato: i) a assinatura do contrato de venda do Banco Efisa S.A. ii) a continuidade dos esforços por parte da Sociedade com vista à alienação da sua participação social na BPN Participações Brasil - que apenas não conheceu desfecho positivo, dado o indeferimento, por parte do Banco Central do Brasil, do pedido de autorização para a compra da participação pelo Banco BIC; iii) e semelhante empenho na busca de uma solução para a participada BPN Créditos Brasil, que levou à re-abertura do processo de alienação (ou liquidação). Optou-se também neste exercício, por se manter o controlo da participada Imofundos, dado o seu peso estratégico no âmbito do universo PAR – gestora de 83% dos activos da PARUPS.

Em 31 de Dezembro de 2015 a Sociedade continuava a apresentar um capital próprio negativo (obrigando à aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do CSC) e um passivo que supera largamente o seu activo, o que, fruto do modelo adoptado no quadro da nacionalização e posterior reprivatização do BPN, obriga o Estado a assumir, de forma sistemática, importantes e pesados encargos.

Estes são, entre outros, problemas a merecer reequacionamento por parte da Tutela e do Conselho de Administração.

8. Em termos das contas da PARPARTICIPADAS relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, o Conselho Fiscal entende salientar os seguintes indicadores:

O Ativo Líquido ascendeu a 61.078 mEuros, representando um aumento de 26.146 mEuros face a 2014 - ano em que a mesma rubrica atingiu 34.932 mEuros -, explicado pela transferência, no

exercício de 2015, da participação detida pela Sociedade no Banco Efisa para “Ativos não correntes detidos para venda”, dada a intenção de se alienar a mesma em 2016 (valor líquido de imparidade de 36.072 mEuros).

Os Capitais Próprios, negativos, cifraram-se em 124.270 mEuros, tendo-se registado uma melhoria de 13.7% (~19.8 M€) relativamente aos valores apresentados em 2014 (144.062 mEuros, também negativos). Este resultado é explicado pelo aumento de capital da PARPARTICIPADAS, no valor de 52.5 M€ (Despacho nº 380/15-SET), com vista ao cumprimento do plano de amortização de duas linhas de crédito, junto do Banco BIC, e concedidas ao Banco Efisa. Tal situação de capitais continua a configurar critério para aplicação do artº 35º do Código das Sociedades Comerciais.

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2015 foi negativo em 32.708 mEuros, traduzindo uma variação negativa (-27.3 M€) face ao resultado alcançado em 2014 (5.405 mEuros, negativos), fruto, principalmente, de reforços de imparidade na ordem dos 23 M€ (75% Banco Efisa, 25% BPN Participações Brasil) e de uma provisão, no valor de 4.5 M€, constituída para fazer face a custos a incorrer pela Sociedade no processo de liquidação da BPN Créditus Brasil.

O Passivo da Sociedade em 31.12.2015 atingiu 185.348 mEuros, representando uma degradação de mais 6.3 M€ (~3.5%) comparativamente a 2014 (178.994 mEuros); realce-se, aqui, a contratação de dois financiamentos (de médio e longo prazo) junto do Estado Português (DGTF), no montante global de 39.488 mEuros (Recursos de clientes e outros empréstimos), destinado a liquidar na totalidade o mútuo contraído junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A (38.305 mEuros a 31.12.2014), e um aumento do montante em dívida à Parvalorem em 2.3 M€ (oscilações cambiais).

9. De acordo com o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, o Conselho Fiscal apreciou o conteúdo do Relatório de Governo Societário, sendo da opinião que este inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do Capítulo II do aludido diploma legal.

10. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da “Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria” emitidos pelo Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, as quais compreendem o Balanço, as Demonstrações dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e correspondente Anexo.

O Conselho Fiscal chama a especial atenção para as Reservas constantes nos pontos 5 e 6 e para os Ênfases apresentados nos pontos 8 e 9 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas do Revisor Oficial de Contas.

11. O Conselho Fiscal reitera, finalmente, a observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios negativos da Sociedade, pondo em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

PARECER:

Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, tomando em devida conta o exposto nos números 10 e 11 do presente parecer;
- b) Pondere sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício (transferência para Resultados Transitados do Resultado Líquido do Exercício, negativo, de 32.707.599€), que faz parte integrante do Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração;
- c) Aprove o Relatório de Governo Societário, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, apresentado pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS;
- d) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal, 20 de Maio 2016



David Avelar



Miguel Barros

Página deixada intencionalmente em branco

OP

Página deixada intencionalmente em branco

827

5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



- ✓ **Objetivos de gestão** (nos termos do art.º 38º do Dec-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Cumprimento das orientações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N.A.		
Objetivos de Gestão					
<i>Gerais</i>					
• Redução de Custos Operacionais					
FSE			X		(*)
PESSOAL			X		A empresa não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.
• PMP	X			100%	
<i>Específicos</i>					
• Avaliação das participações	X			100%	Avaliação prévia à alienação
• Alienação das participadas	X			90%	No âmbito da política de “downsizing” da estrutura das participações da sociedade
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			X		

(*) Os encargos suportados correspondem maioritariamente aos serviços de consultoria especializada jurídica e financeira associados aos processos de alienação de participações sociais, com variações anuais de acordo com os anos da concretização das operações de venda.

- ✓ **Gestão do Risco Financeiro** e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2015, na Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG-2015

Não Aplicável. A PARPARTICIPADAS, S.A. não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da D.G.T.F..

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reprivatização do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	2015	2014	2013	2012	2011
Encargos Financeiros (m€)	2 569	5 239	7 311	10 215	8 878
Taxa Média de Financiamento (%) (a)	2,28%	4,35%	4,73%	6,18%	5,73%

(a) - taxa de juro média ponderada sobre o capital em dívida no início do ano

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Passivo Remunerado	2015	2014	2013	Variação 15/14	
	Valores (€)			Valor	%
Financiamentos obtidos	125 665	127 293	147.626	-1.628	-1,28%
... dos quais concedidos pela DGTF	39 488	-	-	39.488	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	52 500	37 500	-	15.000	40,00%
Aumentos de Capital por conversão de crédito	-	-	-	0	0,00%
Endividamento Ajustado	-	-	-	0	0,00%

- ✓ **Evolução Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores** (nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009 de 13 abril e divulgação dos atrasos nos pagamentos, conforme definidos no Dec-Lei n.º 65-A/2011 de 17 de maio)

PMP	2015	2014	Variação 15/14	
			Valor	%
Prazo (dias)	33,47	1,76	31,71	1801,70%

- ✓ **Mapa da posição a 31/12/2015 dos Pagamentos em Atraso** (“Arrears”, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio)

Dívidas vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL n.º 65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de bens e serviços	0	0	0	0	0
Aquisições de capital	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

- ✓ **Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista**

Não existem recomendações específicas do acionista.

- ✓ **Das remunerações**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Remunerações					
Mesa A.G. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015	X			100%	Os membros da Mesa da A.G. não são remunerados.
C.A. - Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artº 41 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro	X			100%	A empresa não tem quadro de pessoal.
C.A. - Aplicação das orientações relativas às	X			100%	As remunerações correspondem apenas aos Órgãos Sociais.

Handwritten signature/initials

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

remunerações vigentes em 2015					
Fiscalização. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015	X			100%	
SROC/Auditor Externo. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015	X			100%	A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013.
Restantes trabalhadores – Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015			X		A empresa não tem quadro de pessoal.

- ✓ **Suspensão do pagamento de complemento de pensões** pelas empresas que tenham apresentado resultados líquidos negativos nos três últimos exercícios (2014, 2013 e 2012), nos termos do n.º 3 do art.º 78.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro

Este ponto não se aplica pois a entidade não paga complemento de pensões.

- ✓ **Artigo 32.º do Estatuto de Gestor Público** republicado pelo Dec-Lei 8/2012 de 18 janeiro

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração	X			A deliberação Social Unânime por Escrito do acionista sobre o pacote remunerativo do C.A., que entrou em vigor a partir de 1/AGO/12, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP. Em 29 Junho 2015 a Assembleia Geral aprovou a política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade.

- ✓ Aplicação do disposto no n.º 2 do art.º 16.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que proíbe a realização de **despesas não documentadas**

Este ponto não se aplica pois não existem despesas não documentadas nas contas da entidade.

- ✓ Elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações** pagas a mulheres e homens de acordo com o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Este ponto não se aplica pois a entidade não tem quadro de pessoal.

✓ **Contratação Pública**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

✓ **Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção** conforme o disposto no nº 1 do artº 46º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro

Foi elaborado o relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2015, visto e autorizado em Conselho de Administração em 25 de Fevereiro de 2016 referente à Parvalorem.

Considera-se que o Plano (PGRCIC) e o Relatório do Plano da Parvalorem é extensível para as empresas Parparticipadas e Parups.

✓ **Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)**

Não Aplicável.

✓ **Parque de Veículos do Estado** previstas no nº 4 do artº 61 da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, complementadas com os Despachos nº 1182/13-SET, de 12 de junho (comunicado através do ofício Circular nº 4238, de 1 de julho) e Despacho nº 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através do Ofício Circular nº 7408, de 2 de dezembro)

Cumprimento das Obrigações Legais	N.º total (31Dez)			Justificação
	2015	2014	Variação	
Veículos utilizados	-	-	-	Não há veículos no património da sociedade. Todo o parque automóvel é gerido pela PARVALOREM, S.A.

- ✓ **Plano de Redução de Custos** previstas no nº 1 artº 61º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro

PRC	Meta	2015 Exec.	2014 Exec.	2013 Exec.	2012 Exec.	Var. 2015/2014		Varia. 2015/2012	
						Absoluta	%	Absoluta	%
(1) CMVMC		-	-	-	-	-	0%	-	-
(2) FSE		295	457	2.178	378	-162	-35%	-83	-22%
(3) Gastos com o Pessoal		106	123	123	61	-17	-14%	45	74%
(4) Gastos operacionais = (1)+(2)+(3)		401	580	2.301	439	-179	-31%	-38	-9%
(5) Volume de negócios (VN)		124	89	128	16	35	39%	108	675%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)		3	7	18	27	-3	-50%	-24	-88%
Lei OE 2015 - Artº 61 nº 3									
Comunicações (FSE)	2014	0	0	0	0			0	-
Deslocações/Estadas (FSE)	2014	8	0	14	0	8	100%	8	100%
Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	2014	-	-	-	-			-	-
Número Trabalhadores ⁽¹⁾		-	-	-	-			-	-
Nº de Efetivos ⁽²⁾		-	-	-	-			-	-
Nº Cargos de Direção		-	-	-	-			-	-
Nº Trabalhadores/Cargos Direção		-	-	-	-			-	-
Viaturas									
Nº de viaturas	2014	-	-	-	n.a			n.a	n.a
Gastos com as viaturas	2014	-	-	-	n.a			n.a	n.a

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. foi adquirida pela DGTF em 14 de fevereiro de 2012. Assim sendo, a análise da variação incide sobre os anos 2012 a 2015.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.

- ✓ **Princípio da Unidade Tesouraria do Estado** conforme previsto no artº 28º do decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, e no artº 125º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado			n.a.		(*)

(*) Em 2014 o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria não era aplicável à Parparticipadas, SGPS, S.A.. Foi efetuada solicitação anual no dia 14 de janeiro de 2015, não tendo ainda sido comunicada qualquer decisão. Ainda assim a sociedade concentrou os seus excedentes de liquidez em aplicações no IGCP.

- ✓ **Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas**

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante o ano de 2015.

✓ Informação divulgada a 31 de dezembro de 2015 no site do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	02/12/2014	Versão anterior de 2010 publicada a 31/05/2013
Caracterização da Empresa	S	04/2013	Atualização da Missão da Empresa
Função de tutela e accionista	S	04/2013	
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
Identificação dos Órgãos Sociais	S	04/2013 e 08/2014 e 03/2016	Atualização dos mandatos
Estatuto Remuneratório Fixado	S	04/2013 e 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	04/2013 e 08/2014 e 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	04/2013 e 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	02/2015 e 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	S	04/2013	
Informação Financeira histórica e actual	S	01 e 04/2015; 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014 Em breve será atualizada a info do R&C 2015
Princípios de Bom Governo			
Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Outras transacções	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios:	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Económico	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Social	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Ambiental	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	08/08/2014 e 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Código de Ética	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014

Na presente data a informação está divulgada no “site” institucional da PARPARTICIPADAS, S.A. e na aplicação (*SIRIEF*) que alimenta o “site” do SEE.

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

O Relatório e Contas de 2015, contendo toda a informação, será igualmente disponibilizado no site do SEE, estando já em implementação o cumprimento das obrigações de divulgação da informação de forma direta na plataforma SIRIEF para 2016.



Apêndice 1

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor senha fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2015-2017	Presidente	JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO	-	-	-	-	-
2015-2017	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	-	-	-	-	-

Conselho de Administração

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na Parvalorem, S.A., na Parups, S.A. e o Dr. Francisco Nogueira Leite e o Dr. Bruno Henriques na Parparticipadas, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

No dia 1 de fevereiro de 2016, depois de concedida a autorização prévia do Banco de Portugal, iniciou funções como vogal do Conselho de Administração o Senhor Dr. Pedro Miguel do Nascimento Ventura, que havia sido eleito, para o mandato de 2015-2017, por Deliberação Social Unanimae por Escrito de 18 de agosto de 2015.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Doc ⁽¹⁾	Data	Entidade	Pagadora (O/D)
2015-2017	Presidente	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	AG	29/04/2015	n a	D
2015-2017	Vogal	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	AG	29/04/2015	n a	D

(1) - Resolução (R) AG DUE Despacho (D)

Nota: OPRLO Opção pela Remuneração do Lugar de Origem: O D: Origem Destino

Nome	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime - Público/Privado
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-

Nome	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruto (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	S	B	4.578,20	1.831,28
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	S	B	-	-

Nota: EGP - Estatuto de Gestor Público

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Nome	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	86 070,16	79 598,40	10.844,73	-	68.753,67
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

** Incluir a remuneração + despesas de representação (sem reduções)

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Sub. Refeição (*)		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outras	
	Valor/dia	Montante pago ano	Identificar	valor			Identificar	valor
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	SS	16.435,70	2.733,08	-	SAT + SRC	1.299,68
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00

(*) Os orgãos Sociais não recebem subsídio de refeição

SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho

SCR - Seguro de Responsabilidade Civil

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-

Nota: Os gastos com Comunicações Móveis são suportados pela Parvalorem, S.A.

Nome	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída (S/N)	Gelebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas	Nº prestações contratuais Remanescentes
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Os encargos com viaturas são suportados pela Parvalorem, S.A.

Legenda: (1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra

Nome	Plafond Mensal Combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	Observações
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens (€)
				Identificar	Valor	
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-

Nota: Os Gastos anuais associados a deslocações em serviço são suportados pela Parvalorem, S.A.

Fiscalização Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto remuneratório Fixado (Mensal) (€)
			Doc. (1)	Data	
2013 - 2015	Presidente	MARIA ROSA TOBIAS SÁ	AG	24/09/2013	500
2013 - 2015	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	AG	24/09/2013	350
2013 - 2015	Vogal	MIGUEL MENDES DE BARROS	AG	24/09/2013	350

Legenda: (1) - indicar Resolução AG/DUE/Despacho (D)

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. • Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 51 - 5º Piso - Fração F - 1050-120 Lisboa • Capital Social: €90.050.000,00 • Capital Próprio: (€144.062.480,86) • Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e pessoa colectiva 509 526 250

Handwritten signature/initials

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1) - (2) + (3)
MARIA ROSA TOBIAS SÁ	7.000,00	559,96	-	6.440,04
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	4.900,00	137,24	-	4.762,76
MIGUEL MENDES DE BARROS	4.900,00	137,24	-	4.762,76

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC		Designação		Remuneração (€) a)		Nº de Mandatos exercidos na sociedade	
		Nome	Número	Doc. (1)	Data	Límite Fixado	Contratada		
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA		1210	AG/D	24/09/2013	38 000,00	38 000,00	2
2013 - 2015	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro		572	AG/D	24/09/2013			

Legenda: (1) - indicar Resolução AG/DUE/Despacho (D)

a) A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

Nome	Remuneração Anual (€) a)		
	Bruta	Reduções Remuneratórias	Bruta após Reduções
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	38 000,00	n.a.	n.a.
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	-	-

a) A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação		Remuneração Anual (€)		
Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA	43	231	-	-	-	-	-

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA, n.º 231 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na Prestação de Serviços do ROC.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Objectivos de Gestão / Planos de Actividade e Orçamento ¹			
Gestão das Participações Sociais	S	100%	
Alienação/Liquidação das sociedades integradas no seu perímetro	N	Processos de venda em curso	
Gestão do Risco Financeiro	N.A.		Justif. no ponto 5 – Cumpr. Orient. Legais
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.		
Evolução do PMP a Fornecedores	S		
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	0	
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas			
Regularizar as situações que deram origem às reservas constantes na Certificação Legal de Contas do Auditor externo	N	0	As duas reservas que transitaram para o presente exercício, dependem de (i) conclusão de um processo judicial ainda em curso; (ii) do entendimento de determinadas operações por entidades terceiras
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41.º da Lei 82-B/2014	S	100%	Justif. no ponto 5 – Cumpr. Orient. Legais
Órgãos Sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2015	S		Justif. no ponto 5 – Cumpr. Orient. Legais
Auditor Externo - redução e reversões remuneratórias nos termos do art.º 75.º da Lei 82-B/2014	N.A.		
Restantes Trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015	S	100%	
Restantes Trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014	S	100%	Justif. no ponto 5 – Cumpr. Orient. Legais
EGP - Artigo 32.º			
Não utilização de Cartões de Crédito	S	DUE Remuneração do CA de 29/06/2015	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	DUE Remuneração do CA de 29/06/2015	
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16.º do DL 133/2013			
Proibição da realização de despesas não documentadas	S	100%	Justif. no ponto 5 – Cumpr. Orient. Legais
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.		Parvalorem não detêm Plano para a igualdade
Contratação Pública			
Aplicação das normas de Contratação Pública pela empresa	N.A.		Justif. no ponto 5 – Cumpr. Orient. Legais
Aplicação das normas de Contratação Pública pelas participadas	N.A.		Justif. no ponto 5 – Cumpr. Orient. Legais
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		Justif. no ponto 5 – Cumpr. Orient. Legais

Prevenção da Corrupção - n.º 1 do DL 133/2013		
Elaboração e divulgação do relatório anual	S	https://www.parvalorem.pt/pt/parups/Paginas/Bom-Governo.aspx
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)		
Recomendação 1	N.A.	
Recomendação 2	N.A.	
Etc.	N.A.	
Parque Automóvel		
N.º de Viaturas	N.A.	Justif. no ponto 5 – Cumpr. Orient. Legais
Gastos com Viaturas	N.A.	Justif. no ponto 5 – Cumpr. Orient. Legais
Gastos operacionais das Empresas Públicas (artigo 61.º da Lei 82-B/2014)	N.A.	Justif. no ponto 5 – Cumpr. Orient. Legais
Redução de Trabalhadores (artigo 60.º da Lei 82-B/2014)		
N.º de Trabalhadores	N.A.	Justif. no ponto 5 – Cumpr. Orient. Legais
Volume de Negócios / N.º de Trabalhadores	N.A.	Justif. no ponto 5 – Cumpr. Orient. Legais
N.º de Cargos Dirigentes	N.A.	Justif. no ponto 5 – Cumpr. Orient. Legais
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125.º da Lei 82-B/2014 / artigo 28.º do DL 133/2013) ²		
Disponibilidades Centralizadas no IGCP	N.A.	
Juros auferidos em Incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	

6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA

SP

Anexo A – Declaração de Independência Presidente do Conselho de Administração.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 12 de maio de 2016



Anexo A – Declaração de Independência - Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 12 de maio de 2016

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite

82

Anexo A – Declaração de Independência - Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 12 de maio de 2016

